



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1918

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	35
Edital .....	35
<b>Licitações e Contratos</b> .....	49
Extrato .....	49
<b>Poder Legislativo</b> .....	50
<b>Outros Atos</b> .....	50



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

**Expediente**

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

**COORDENAÇÃO**

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

**CONTEÚDO GRÁFICO**

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

**LEI nº 4.409, de 16 de dezembro de 2025.**

*Que altera dispositivos da Lei nº 2.920, de 26 de agosto de 2011.*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A ementa da Lei nº 2.920, de 26 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Que dispõe sobre a instituição do Auxílio-Alimentação aos servidores municipais e dá outras providências*

**Art. 2º** O art. 1º, da Lei nº 2.920, de 26 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica instituído aos servidores públicos municipais que se encontram em efetivo exercício de suas funções, o Auxílio-Alimentação, benefício fornecido através de Cartão Alimentação, que será entregue até o dia 10 (dez) de cada mês, com valor nominal de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.

**§ 1º** O Auxílio-Alimentação, cuja natureza é indenizatória, será concedido mensalmente aos servidores municipais, bem como aos cargos de provimento em comissão regidos pela Lei Complementar nº 4.231/2025, que estejam em efetivo exercício do cargo/função junto à Administração Pública Municipal.

**§ 2º** O presente benefício não se incorpora aos salários e vencimentos dos servidores para quaisquer efeitos legais, e sobre ele não incidirá contribuição trabalhista e previdenciária.

**§ 3º** Estende-se o disposto no caput aos Legionários Mirins e estagiários contratados mediante Processo Seletivo Público, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) do valor garantido aos servidores públicos municipais e, integralmente, aos membros eleitos do Conselho Tutelar.

**§ 4º** O disposto no caput deste artigo, estende-se também aos contratados temporariamente mediante Processo Seletivo Público, o qual será calculado e pago proporcionalmente à jornada de trabalho realizada, bem como aos servidores públicos estaduais e federais que prestem suas atividades sob a coordenação direta do Município, desde que não recebam qualquer tipo de benefício alimentação do órgão de origem.

**§ 5º** O benefício constante do caput será concedido uma única vez, mesmo em caso de acúmulo regular de cargos, empregos ou funções, inclusive nas classes do magistério municipal.

**§ 6º** Fica garantido o direito ao recebimento do Auxílio-Alimentação no valor integral constante nesta Lei, aos Legionários Mirins e estagiários contratados mediante Processo Seletivo Público que já estejam recebendo o referido benefício.

**§ 7º** Os valores, integrais ou parciais, creditados indevidamente à título de Auxílio Alimentação, serão

*compensados quando do retorno do efetivo exercício ou no mês subsequente.*

**Art. 3º** O art. 2º, da Lei nº 2.920, de 26 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** O servidor que se ausentar injustificadamente do serviço sofrerá desconto no Auxílio-Alimentação do mês subsequente às ausências, conforme a seguinte proporção:

*30% (trinta por cento), na primeira ausência injustificada;*

*30% (trinta por cento), na segunda ausência injustificada; e*

*40% (quarenta por cento), na terceira ausência injustificada.*

**§ 1º** Os descontos previstos nos incisos deste artigo são cumulativos quando as ausências ocorrerem no mesmo período de apuração de frequência, resultando na supressão integral do benefício na hipótese do inciso III.

**§ 2º** Fica suspensa a concessão do Auxílio-Alimentação ao servidor em licença sem remuneração, pelo período correspondente ao afastamento.

**§ 3º** O servidor punido em procedimento de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar (P.A.D.), perderá o direito ao Auxílio-Alimentação referente ao mês subsequente ao da aplicação da penalidade.

**Art. 4º** O art. 4º, da Lei nº 2.920, de 26 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 4º** Caberá à Secretaria Municipal de Administração o controle mensal dos beneficiários, respeitando como período apurado o dia 18 (dezoito) de um mês até o dia 17 (dezesete) do mês subsequente, nas seguintes proporções:

...

**III. Revogado.**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.941/2011, a Lei nº 3.807/2022, a Lei nº 3.916/2022 e a Lei nº 4.223/2025.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 16 de dezembro de 2025.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

## Decretos

**DECRETO nº 5.775, de 12 de dezembro de 2025.**

*Que dispõe sobre Permissão de Uso de veículo da frota municipal à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 124, §4º, da Lei Orgânica do Município de Pederneiras, fica permitido à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS - APAE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, CNPJ nº**



**47.583.752/0001-96**, com sede nesta cidade de Pederneiras/SP, na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº L - 1375, CEP 17283-022, declarada de utilidade pública no âmbito do município de Pederneiras/SP pela Lei nº 859 de 18/11/1968, o uso do seguinte veículo de propriedade do Município de Pederneiras:

Um veículo, marca/modelo: **I/M. BENZ 517 TAWA PAS**, espécie/tipo: passageiro micro-ônibus, ano/modelo 2025/2026, combustível: diesel, RENAVAM: 01465278530, placa TKL9J86, chassi nº 8AC907657TE269372, cor branca, frota nº 481.

**Parágrafo único.** A permissão se dá a título gratuito, precário e por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento, mediante prévia comunicação à permissionária.

**Art. 2º** Ficará a cargo da permissionária a guarda e o zelo em relação ao bem descrito no inciso I, do artigo 1º, deste Decreto, devendo comunicar imediatamente à PERMITENTE qualquer intercorrência relacionada ao veículo.

**Parágrafo único.** As demais condições da cessão de uso e obrigações das partes serão pormenorizadas em Termo de Permissão de Uso a ser firmado entre as partes.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 12 de dezembro de 2025.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

**DECRETO nº 5.776, de 16 DE dezembro DE 2025.**

*(Que dispõe sobre a aprovação de parcelamento de solo por loteamento de Interesse Social, denominado "JARDIM botânico II").*

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o parcelamento de solo, por loteamento, da área objeto da **Matrícula nº 30.311**, de ordem do Oficial de Registro de Imóveis de Pederneiras, situada nesta cidade, de propriedade de **ALCUTAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 10.955.423/0001-19, contendo 225 (duzentos e vinte e cinco) lotes residenciais, loteamento esse denominado "**Jardim BOTÂNICO II**".

**Parágrafo único.** Fica declarado de **Interesse Social** o loteamento residencial denominado "**Jardim Botânico II**", objeto deste Decreto.

**Art. 2º** Para garantia da implantação e execução das infraestruturas exigidas em lei, foi apresentado Contrato de Seguro garantia, o qual garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para construção, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação do Construtor Substituto para execução do

escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

**§ 1º** Fica estabelecido o prazo máximo de **02 (dois) anos**, a partir desta data, para a conclusão das infraestruturas exigidas em lei, obedecido o cronograma apresentado pela requerente, devendo constar dos respectivos instrumentos de venda e compra dos lotes o compromisso assumido da realização dessas infraestruturas, bem assim do Termo de Compromisso nº 236/2023, que faz parte integrante do Certificado de Aprovação nº 236/2023 relativo ao protocolo nº 18.521 do GRAPROHAB.

**§ 2º** O empreendedor deverá apresentar, quando da contratação, orçamento detalhado dos custos dos equipamentos comunitários exigidos e previamente aprovados pelo Município, que servirá de base para o termo de garantia.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 16 de dezembro de 2025.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**Portarias**

**PORTARIA n.º 5.149 de 15 de dezembro de 2025**

*(Que nomeia responsável pela Assessoria Especial de Imagem e Comunicação Pública)*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que a Assessora Especial de Imagem e Comunicação Pública estará afastada de suas funções em decorrência de férias no período de 15.12.2025 a 24.12.2025;

**CONSIDERANDO AINDA** que durante esse período, a referida Assessoria não poderá ficar sem um responsável, devendo ser nomeado precariamente um substituto nesse lapso temporal, baixa a seguinte

**P O R T A R I A:**

**Artigo 1º.** Fica designado o servidor municipal **ALLAN RAZUK DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo I, matrícula funcional nº 24578, para responder precariamente pela **Assessoria Especial de Imagem e Comunicação Pública**, no período de 15.12.2025 a 24.12.2025 em decorrência de férias da assessora **FABIANA TOZATO ESCOLA**, matrícula funcional nº 22889.

**Artigo 2º.** O servidor ora designado fará jus aos vencimentos correspondentes ao salário de Assessor Especial de Imagem e Comunicação Pública enquanto perdurar a sua designação.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 15 de dezembro de 2025.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### **Portaria nº 5.150 de 16 de dezembro de 2025.**

(Institui a Política de Segurança da Informação, no âmbito da Administração Municipal)

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

### **P O R T A R I A:**

**Art. 1º** Fica instituída a **Política de Segurança da Informação - PSI**, elaborada pela Secretaria Municipal de Administração, através do Comitê Municipal de Tecnologia da Informação - CMTI, conforme consta do Anexo Único, que faz parte integrante desta Portaria no âmbito do município de Pederneiras/SP.

§1º. A Política de Segurança da Informação é destinada a todos os servidores públicos, os agentes públicos nomeados para exercício dos cargos em comissão, os empregados públicos, os estagiários, legionários mirins e os colaboradores e prestadores de serviços que atuem nas dependências da Prefeitura e que se utilizem dos recursos de tecnologia da informação.

§2º. As pessoas indicadas no §1º deste artigo deverão dar aceite ao Termo de Compromisso de Utilização dos Recursos da Tecnologia da Informação, que está disponibilizado pelos meios internos de comunicação e também de acesso a rede de dados da Prefeitura.

**Art. 2º** A Política de Segurança da Informação visa orientar e estabelecer as diretrizes, procedimentos, mecanismos, responsabilidades, valores e recomendações para o uso adequado dos recursos de Tecnologia da Informação (TI) fornecidos pela Prefeitura Municipal de Pederneiras e foi elaborada em conformidade com as legislações específicas vigentes, especialmente as seguintes leis: 12.965/2014

1

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras - SP  
Fone: (14) 3283 9570 – [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

(Marco Civil da Internet), 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), 13.460/2017 (Direitos dos Usuários dos Serviços Públicos), 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

**Art. 3º** A Política de Segurança da Informação será revista e atualizada a cada dois anos ou sempre que algum fato relevante motivar sua revisão antecipada.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 16 de dezembro de 2025.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## PSI – POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Versão 1.0  
2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	5
2. OBJETIVO .....	5
3. PRINCÍPIOS.....	6
4. DIRETRIZES E REQUISITOS.....	6
5. RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS .....	8
5.1 Dos Colaboradores .....	8
5.2 Dos Gestores .....	9
5.3 Da Diretoria de Gestão de Pessoas .....	10
5.4 Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação .....	10
6. MONITORAMENTO E AUDITORIA.....	11
7. CONTROLE DE ACESSO .....	12
7.1 Acesso Lógico.....	12
7.2 Acesso Físico .....	15
8. ASSINATURA ELETRÔNICA.....	16
9. INTERNET .....	16
10. E-MAIL INSTITUCIONAL .....	20
11. ESTAÇÕES DE TRABALHO E RECURSOS TECNOLÓGICOS .....	23
12. DISPOSITIVOS MÓVEIS .....	26
13. TRATAMENTO DE DADOS .....	27
14. BACKUP .....	28
15. ABREVIações E TERMOS .....	28



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## 1. INTRODUÇÃO

A Política de Segurança da Informação (PSI), também conhecida como PSI, é um guia essencial que estabelece as diretrizes e práticas corporativas da Prefeitura Municipal de Pederneiras (PMP) para proteger os ativos de informação e reduzir a exposição à responsabilidade legal de todos os seus usuários, como violações de segurança. É obrigatório que esta política seja estritamente seguida e implementada em todas as Secretarias, setores áreas e órgãos subordinados a PMP.

A PSI apresentada tem suas bases alicerçadas nas recomendações preconizadas pelas normas ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 e ISO/IEC 27001. Essas normas são amplamente reconhecidas como um código de boas práticas para a gestão da segurança da informação em escala global. Além disso, a política é também fundamentada no Marco Civil da Internet e nas normas estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Para fortalecer a segurança da infraestrutura tecnológica que suporta os serviços públicos, esta política visa orientar os servidores da PMP sobre a utilização responsável dos ativos de tecnologia da informação disponibilizados.

## 2. OBJETIVO

A Política de Segurança da Informação (PSI) municipal estabelece diretrizes e normas para todas as áreas da administração pública, buscando mitigar riscos, garantir a continuidade das operações e proteger contra ameaças diversas, em conformidade com os princípios de autenticidade e legalidade das informações. A implementação deste documento tem como objetivo promover um comportamento ético na utilização de recursos de TI, adotando novas metodologias de trabalho com práticas preventivas para reduzir ameaças e vulnerabilidades.

Além disso, a Prefeitura Municipal de Pederneiras (PMP) estabelece diretrizes específicas para a gestão de riscos, a continuidade dos serviços de TI e a classificação adequada das informações institucionais, conforme estabelecido no Plano de Gestão de Riscos, no Plano de Continuidade e Recuperação de Desastres, na Política de Classificação da Informação e na Política de Uso de Criptografia, garantindo a identificação e tratamento adequado dos riscos associados aos ativos de TI, a continuidade das áreas de negócio, a correta classificação e proteção da integridade das informações armazenadas e transmitidas.

Adicionalmente, destaca-se que está em desenvolvimento e implementação do **Arquivo Público Municipal**, que será responsável por regulamentar, com maior profundidade, a classificação e a guarda de documentos oficiais, garantindo conformidade com normativas arquivísticas e de segurança da informação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

A PSI também busca estabelecer o controle de níveis de acesso de fornecedores externos a sistemas, gerenciar os acessos de colaboradores em equipamentos remotos, garantir a segurança em dispositivos e supervisionar atividades vinculadas à TI. Estas ações visam seguir padrões de comportamento relacionados à segurança da informação, adequados às necessidades do serviço público, proporcionando proteção legal à PMP e aos indivíduos envolvidos, além de melhorar a eficiência na gestão de recursos, proteger equipamentos e ferramentas de trabalho, reduzir gastos e aprimorar o atendimento aos munícipes, bem como a produtividade dos colaboradores.

### 3. PRINCÍPIOS

Este documento estabelece padrões comportamentais e princípios básicos relacionados à segurança da informação, que devem ser considerados:

- a) Autenticidade: os dados devem ser certificados quanto à sua origem, evitando modificações ao longo do processo. Exemplos de ferramentas incluem biometria e certificado digital;
- b) Confidencialidade: o acesso aos dados deve ser restrito a indivíduos, entidades ou órgãos autorizados. Criptografia é um exemplo de ferramenta para garantir a confidencialidade;
- c) Disponibilidade: os dados e recursos devem estar disponíveis sempre que necessários para órgãos, indivíduos, entidades ou sistemas autorizados. Exemplos de ferramentas incluem backup, firewall e nobreak;
- d) Integridade: os ativos de informação devem estar protegidos contra alterações não autorizadas ou acidentais. Assinatura digital é um exemplo de ferramenta para garantir a integridade dos dados.

### 4. DIRETRIZES E REQUISITOS

Essas diretrizes são aplicáveis a todos os colaboradores, incluindo funcionários, indivíduos físicos ou jurídicos que tenham acesso a dados ou informações do município por qualquer meio. O escopo abrange a Governança de TI, visando impulsionar melhorias nos sistemas de informação e na gestão municipal, mantendo e otimizando processos, garantindo a segurança das informações e comunicações.

Para assegurar a consistência, é fundamental seguir as diretrizes abaixo como referência:

- a) Propriedade da Informação
  - Qualquer informação gerada ou recebida pelos colaboradores no curso de suas atividades profissionais para a PMP é considerada propriedade desta



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

instituição. As exceções devem ser claramente definidas e formalizadas por meio de contrato entre as partes.

### b) Segurança da Informação

- A preservação da segurança da informação, por meio da análise de vulnerabilidades e mitigação de riscos, é essencial para a manutenção dos serviços e a proteção da instituição. Para isso, devem ser seguidas as diretrizes estabelecidas no Plano de Gestão de Riscos, no Plano de Continuidade e Recuperação de Desastres e na Política de Classificação da Informação, garantindo um processo estruturado para identificar, analisar, avaliar e tratar os riscos à segurança da informação, assim como restaurar os serviços essenciais em caso de falhas ou incidentes e classificar corretamente as informações institucionais.

### c) Acesso Autorizado

- Os usuários devem ser autorizados a acessar apenas as informações essenciais para a execução de suas funções. É crucial evitar a disseminação de dados, mídias e informações consideradas confidenciais, assim como a exposição de materiais impressos em locais de fácil acesso.

### d) Conformidade Legal

- As aquisições, recebimento de equipamentos e contratação de serviços de TI devem estar em conformidade com as leis vigentes, sendo supervisionados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTI para garantir especificações e verificações adequadas.

### e) Monitoramento

- Os ambientes nos setores administrativos da Prefeitura, assim como sistemas de gestão, redes e computadores, podem ser monitorados sem aviso prévio, com o intuito de garantir a preservação da segurança dos dados da instituição.

### f) Gerenciamento de Equipamentos

- Os equipamentos podem ser retirados, desativados para fins de manutenção, sujeitos a auditoria ou realocados conforme as necessidades e padrões da instituição, sem aviso prévio.

### g) Atualização da PSI

- A Política de Segurança da Informação (PSI) será periodicamente atualizada e revisada, considerando o surgimento constante de ameaças cibernéticas e propostas de melhoria em sistemas, além de mudanças comportamentais e fatores relevantes.

### h) Conhecimento e Cumprimento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

- É dever de cada colaborador permanecer ciente e informado sobre os procedimentos e normas desta política, buscando esclarecimentos junto à CTI sempre que surgirem dúvidas relacionadas ao uso de recursos de TI.
- i) Responsabilidade
- A responsabilidade pela segurança da informação deve ser comunicada durante a fase de contratação dos servidores, acompanhada de orientações sobre os procedimentos de segurança e uso adequado dos ativos para mitigar riscos. Todos os colaboradores devem ter acesso e conhecimento desta política.
- j) Comunicação de Incidentes
- Incidentes que impactem a segurança da informação devem ser comunicados imediatamente à CTI.
- k) Requisitos de Segurança em Projetos
- Todos os requisitos de segurança da informação, incluindo a necessidade de planos de contingência, devem ser identificados durante a fase de levantamento de escopo de um projeto ou sistema. Estes requisitos devem ser justificados, acordados, documentados, implementados e testados ao longo da fase de execução.
- l) Responsabilidade e Consequências
- A PMP isenta-se de responsabilidade por uso indevido, negligente ou imprudente de recursos e serviços concedidos aos colaboradores, reservando o direito de analisar dados e indícios com o propósito de obter elementos probatórios para investigações, bem como de adotar as medidas legais cabíveis.
- m) Implementação e Conformidade
- A implementação da PSI na PMP ocorrerá por meio de procedimentos específicos obrigatórios para todos os colaboradores, independentemente de cargo ou função, assim como de vínculo empregatício ou prestação de serviço. O descumprimento dos requisitos expostos nessa PSI sujeitará o usuário a medidas administrativas e legais conforme as regras internas da instituição.

### 5. RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS

#### 5.1 Dos Colaboradores

##### a) Definição de Colaborador

- O termo "colaborador" engloba toda pessoa física, seja contratada por meio de concurso público, processo seletivo, comissão, estágio, menor aprendiz ou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

terceiros que prestem serviços à Prefeitura Municipal acessando os recursos de TI dentro ou fora da instituição.

### b) Responsabilidades do Colaborador

- Cada colaborador é inteiramente responsável por qualquer prejuízo ou dano causado à Prefeitura Municipal e/ou a terceiros devido à não conformidade com as diretrizes e normas estabelecidas.
- É imperativo que zelem pelo patrimônio público e utilizem adequadamente as ferramentas e recursos necessárias ao desempenho de suas funções.

### c) Adesão às Normas de Segurança

- É obrigatório ler, compreender e aderir integralmente aos termos estabelecidos na Política de Segurança da Informação – PSI, assim como às demais normas e procedimentos de segurança em vigor.
- É necessário assinar o Termo de Responsabilidade e Confidencialidade da Prefeitura, formalizando o conhecimento e aceitação plena das disposições contidas nesta Política de Segurança da Informação, juntamente com as demais normas e procedimentos de segurança, assumindo total responsabilidade pelo seu cumprimento.

### d) Procedimentos de Desligamento

- Em caso de desligamento, é fundamental manter o sigilo e confidencialidade das informações.
- Se aplicável, devolver as ferramentas utilizadas em bom estado de conservação.

## 5.2 Dos Gestores

### a) Conduta Ética

- É dever do gestor adotar uma conduta ética exemplar em relação à segurança da informação, servindo como modelo para os colaboradores sob sua supervisão.

### b) Termo de Responsabilidade e Confidencialidade

- O gestor deve requerer a assinatura do Termo de Responsabilidade e Confidencialidade pelos colaboradores, comprometendo-se a seguir as normas estabelecidas e a manter sigilo sobre os ativos de informação da PMP, mesmo após o desligamento.

### c) Procedimentos de Contratação

- Na contratação de novos colaboradores, o gestor deve abrir um chamado na plataforma *Help Desk* para solicitar a criação de usuário, indicando o setor e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

quais os recursos de rede o novo colaborador terá acesso, bem como os Sistemas de Gestão indicando quais privilégios de acesso serão necessários. Antes de conceder o acesso, é fundamental que o gestor solicite a assinatura do Termo de Responsabilidade e Confidencialidade por parte dos colaboradores, para anexar ao chamado.

### 5.3 Da Diretoria de Gestão de Pessoas

#### a) Comunicação de Desligamentos

- Todos os desligamentos são processados pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, sendo sua responsabilidade comunicar à CTI sobre todas as rescisões. Essa comunicação visa garantir que as credenciais de acesso aos sistemas, contas de e-mail institucional e demais recursos computacionais dos usuários sejam desativados devidamente.

#### b) Comunicação de Transferência

- Todas as transferências de colaboradores de seu local de trabalho atual para outro são processadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, sendo sua responsabilidade comunicar à CTI sobre essas ocorrências. Essa comunicação visa garantir que as credenciais de acesso aos sistemas, contas de e-mail institucional e demais recursos computacionais dos usuários sejam atualizados devidamente, não permitindo acesso a documentos e informações do local de trabalho anterior.

#### c) Arquivamento de Documentos

- A Secretaria deve arquivar o Termo de Responsabilidade e Confidencialidade assinados pelos colaboradores em suas respectivas pastas (prontuários).

### 5.4 Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação

A Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTI possui atribuições específicas relacionadas à segurança da informação e à gestão de tecnologia na PMP. Suas responsabilidades incluem:

#### a) Administração e Coordenação de Projetos

- Administrar, planejar, dimensionar e coordenar a execução de projetos e ações de tecnologia da informação, seguindo as diretrizes estabelecidas.

#### b) Implementação de Ajustes e Atualizações

- Implementar ajustes e realizar atualizações nas ferramentas e dispositivos, seguindo os requisitos de segurança estipulados na PSI.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

- c) Bloqueio de Acesso
  - Assegurar, mediante solicitação formal do Setor de Recursos Humanos, o bloqueio imediato do acesso de usuários em casos de desligamento da empresa ou outras situações que demandem medidas restritivas.
- d) Controle e Auditoria
  - Adotar mecanismos de controle que permitam auditoria e investigações por meio de registros (logs).
  - Garantir a segurança de sistemas com acesso externo, destinados ao público, contra ataques ou possíveis problemas de disponibilidade.
- e) Atribuição de Responsabilidades e Controle de Acessos
  - Associar cada usuário de recursos de TI ou dispositivo de acesso a um responsável identificável como pessoa física.
  - Atribuir responsabilidades específicas para usuários individuais e para usuários de terceiros.
  - Dividir as funções administrativas e operacionais para limitar ao mínimo necessário as autorizações de cada indivíduo.
  - Eliminar ou reduzir a presença de pessoas com capacidade de excluir registros e trilhas de auditoria de suas próprias ações.
- f) Segurança de Backup
  - Preservar cópias seguras e testadas dos sistemas e dados em locais distintos, com acesso restrito.
- g) Desenvolvimento de Propostas e Metodologias
  - Desenvolver propostas para metodologias e processos direcionados à segurança da informação, incluindo avaliação de riscos e implementação de medidas de mitigação.
- h) Disseminação da PSI
  - Disseminar e divulgar as versões da Política de Segurança da Informação.
- i) Monitoramento e Avaliação
  - Monitorar o ambiente de TI de maneira abrangente, produzindo indicadores e registros relativos a diversos aspectos, como utilização da capacidade instalada, tempo de resposta, períodos de inaccessibilidade, ocorrências de segurança e atividades dos colaboradores.

### 6. MONITORAMENTO E AUDITORIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Com o objetivo de assegurar o cumprimento das diretrizes mencionadas nesta Política de Segurança da Informação (PSI) e minimizar os riscos operacionais, a Prefeitura Municipal de Pederneiras (PMP) adota processos contínuos de monitoramento e auditoria, conforme definido no Plano de Gestão de Riscos, no Plano de Continuidade e Recuperação de Desastres e na Política de Classificação da Informação.

### a) Implementação de Sistemas de Supervisão

- Implementar sistemas de supervisão em estações de trabalho, servidores, correio eletrônico, conexões com a internet, dispositivos móveis ou sem fio, elementos de rede e demais recursos computacionais. As informações produzidas por esses sistemas poderão ser utilizadas para identificar usuários, bem como os acessos efetuados e o conteúdo manipulado.

### b) Divulgação de Informações

- Tornar divulgadas as informações obtidas pelos sistemas de supervisão e auditoria, quando exigido por via judicial ou mediante solicitação de autoridades superiores.

### c) Inspeções Físicas

- Realizar, a qualquer momento, inspeções físicas nas máquinas de propriedade da instituição.

### d) Implementação de Sistemas de Salvaguarda

- Implementar sistemas de salvaguarda, tanto preventivos quanto detectáveis, a fim de garantir a segurança das informações e dos perímetros de acesso.

Essas medidas têm como objetivo garantir a segurança da informação e o cumprimento das políticas estabelecidas, protegendo os ativos da Prefeitura Municipal de Pederneiras contra ameaças internas e externas.

## 7. CONTROLE DE ACESSO

### 7.1 Acesso Lógico

O acesso lógico refere-se à entrada em sistemas, redes e recursos computacionais que demandem credenciais de identificação, como login, autorizando o colaborador a utilizar determinadas ferramentas da organização.

#### **Normas, Diretrizes e Procedimentos**

##### a) Proibição de Compartilhamento de Credenciais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

- **É estritamente proibido compartilhar credenciais de acesso.** A responsabilidade perante a Prefeitura Municipal e a legislação (código penal art. 307 – falsa identidade), em caso de incidentes, recairá sobre os colaboradores que descumprirem esta diretriz.
- b) Critérios de Responsabilidade
  - Todos os colaboradores devem seguir os critérios de responsabilidade sobre o uso dos dispositivos de identificação.
- c) Solicitação de Permissões de Acesso
  - A solicitação de permissões de acesso a sistemas, redes, ativos e a criação de usuários deve ser feita pelo gestor da pasta por meio de um chamado na plataforma *Help Desk*, detalhando os dados do colaborador como nome, CPF, setor e quais os recursos de rede e privilégios de sistemas serão necessários.
- d) Assinatura do Termo de Responsabilidade e Confidencialidade
  - O colaborador (usuário) deverá assinar o Termo de Responsabilidade e Confidencialidade, que será arquivado em seu prontuário no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.
- e) Restrição de Acesso
  - O acesso aos recursos de TI são restritos àqueles disponíveis para a Secretaria a qual o Colaborador está lotado. Acesso ou privilégios de acessos a recursos de outra Secretaria deverão ser aprovados pelos respectivos Secretários.
- f) Definição de Privilégios
  - Os privilégios concedidos devem estar alinhados com as necessidades específicas das funções desempenhadas pelo usuário.
- g) Padrões de Senhas
  - As senhas não devem conter dados pessoais, como nome, sobrenome, data de nascimento, e não devem ser constituídas de combinações óbvias de teclado. Elas devem seguir critérios mínimos de segurança, incluindo:
    - comprimento de no mínimo 7 caracteres;
    - com ao menos 1 letra maiúscula;
    - com ao menos 1 letra minúscula;
    - com ao menos 1 número;
    - com ao menos 1 caracter especial (@, #, \$, %, &).
- h) Renovação de Senhas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

- As senhas devem ser renovadas a cada 180 (cento e oitenta) dias, e as 12 (doze) senhas anteriores não podem ser reutilizadas. Em caso de esquecimento, perda ou suspeita de acesso não autorizado por terceiros, os usuários devem solicitar imediatamente a emissão de uma nova senha através de chamado na plataforma *Help Desk*.
- i) Bloqueio de Conta
- Após 5 (cinco) tentativas de acesso malsucedidas, a conta do usuário será automaticamente bloqueada. Para solicitar o desbloqueio, o usuário deve abrir um chamado na plataforma *Help Desk* ou, na impossibilidade, entrar em contato com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI).
- j) Manutenção de Registros
- Os servidores da CTI não mantêm registro das senhas e não têm meios para conhecer ou identificar as senhas dos Colaboradores.
- k) Registro de Acessos
- Qualquer ação realizada mediante o uso das credenciais pessoais é de responsabilidade exclusiva do respectivo usuário.
- l) Desligamento de Colaboradores
- No momento em que um usuário for desligado do quadro de colaboradores da PMP, a pedido ou não, o Setor de Recursos Humanos deve comunicar imediatamente essa informação à CTI para que as devidas medidas sejam tomadas. Todos os acessos devem ser prontamente bloqueados quando se tornarem desnecessários.
- m) Comunicação de Acessos Suspeitos
- A detecção de acessos desconhecidos ou a suspeita de acessos ilegítimos aos recursos de TI devem ser prontamente comunicados ao gestor competente e a CTI para que sejam tomadas as devidas providências.
- n) Acesso Remoto
- O acesso remoto aos ativos só será permitido mediante a prévia autorização do gestor competente e da CTI. Colaboradores devem solicitar esse acesso, identificando-se e fornecendo informações detalhadas sobre o recurso necessário, o motivo, o local e o período de utilização. Tais solicitações devem ser conduzidas por meios seguros, garantindo a integridade e legitimidade da atividade.
- o) Acesso de Administrador
- O acesso com o perfil de administrador aos recursos de TI é restrito, exclusivamente a CTI, não sendo possível o compartilhamento deste perfil de acesso a nenhum Colaborador fora da equipe da CTI.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

- O acesso ao perfil de administrador dos recursos de TI é exclusivo da CTI, sendo expressamente proibido o compartilhamento desse perfil com qualquer colaborador fora da equipe.

### 7.2 Acesso Físico

O acesso físico refere-se ao ingresso a infraestrutura do *Datacenter*, que é o local onde são mantidos em operação constante todos os computadores centrais e os principais recursos computacionais da instituição. A entrada neste local deve ser estritamente limitada e controlada, visando reforçar a segurança e garantir o funcionamento eficiente e seguro do *Datacenter*.

#### Normas, Diretrizes e Procedimentos

- a) Acesso restrito
  - Apenas colaboradores da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) têm permissão para acessar a infraestrutura do *Datacenter*.
- b) Supervisão obrigatória
  - Todo acesso deve ser supervisionado por um membro da equipe da CTI.
- c) Fechadura biométrica
  - A sala do datacenter deve ser mantida permanentemente fechada com uma fechadura biométrica para prevenir acesso não autorizado.
- d) Controle de temperatura
  - A temperatura do *Datacenter* deve ser cuidadosamente controlada para evitar superaquecimento dos equipamentos.
- e) Registro de Acessos
  - Todos os acessos ao Datacenter devem ser registrados, incluindo data, hora e identidade dos visitantes autorizados.
- f) Proibição de Equipamentos Pessoais
  - Não é permitido o uso de dispositivos eletrônicos pessoais dentro do Datacenter para evitar riscos de segurança e interferências operacionais.
- g) Sistema de Monitoramento
  - O ambiente deve contar com câmeras de segurança para monitoramento contínuo e gravação dos acessos.
- h) Plano de Contingência
  - Deve existir um plano de contingência em caso de falhas elétricas, incêndios ou outros incidentes que possam comprometer a segurança e a operação dos sistemas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### i) Controle de Material e Ferramentas

- A entrada e saída de materiais, peças e ferramentas no Datacenter deve ser documentada e autorizada previamente.

## 8. ASSINATURA ELETRÔNICA

Os documentos digitais produzidos pela Prefeitura Municipal de Pederneiras devem ter sua autenticidade e integridade garantidas por meio de assinatura eletrônica. Documentos com assinatura digital têm validade equiparada à de documentos assinados fisicamente, conforme regulamentado pelo Decreto Federal nº 10.543, de 13/11/2020 (alterado pelo Decreto Federal nº 10.900/2021).

A assinatura eletrônica ocorre por meio de:

### a) Assinatura eletrônica simples

- Permite identificar o signatário e associar seus dados a outros em formato eletrônico.

### b) Assinatura eletrônica avançada

- Utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outros meios aceitos pelas partes para comprovar autoria e integridade de documentos eletrônicos, como a assinatura GOV.BR.

### c) Assinatura eletrônica qualificada

- Utiliza certificado digital ICP-Brasil (infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira).

A prática de atos assinados eletronicamente implica a aceitação das normas regulamentares sobre o assunto. A assinatura eletrônica é de uso pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade do titular sua guarda e sigilo. A utilização indevida da assinatura eletrônica individual será de responsabilidade exclusiva do titular.

## 9. INTERNET

Normas para o uso ético e profissional dos recursos de internet na PMP:

### a) Acesso e monitoramento

- Todo acesso, envio, recebimento ou produção de informação na internet está sujeito ao controle, auditoria e divulgação;
- A PMP reserva o direito de monitorar e registrar todas as interações na rede, incluindo o volume de tráfego e endereços de web (<http://> e <https://>) visitados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### b) Propriedade e bloqueio

- Os dispositivos, tecnologia e serviços para conexão à internet são propriedade da instituição;
- A PMP pode analisar e, quando necessário, bloquear arquivos, sites, e-mails, domínios ou aplicativos na rede/internet, gravados localmente ou em áreas privadas da rede.

### c) Uso proibido

- É estritamente proibido o uso de recursos computacionais, serviços e ativos de informação para propósitos ilegais ou em desacordo com esta política de uso, que resulte em danos, desativação, sobrecarga ou prejuízo a qualquer área, serviço ou conteúdo, assim como interfira no uso e na participação dos colaboradores;
- Qualquer colaborador que realizar modificações nos parâmetros de segurança dos recursos computacionais da rede interna sem o devido credenciamento e autorização da CTI será considerado infrator, e os riscos relacionados serão comunicados ao colaborador e ao gestor correspondente;
- O uso de recursos computacionais para atividades ilícitas sujeitará o infrator a ações administrativas e penalidades conforme processos civil e criminal, com a instituição colaborando ativamente com as autoridades competentes.

### d) Segurança de dados

- Dados confidenciais devem ser armazenados nas pastas designadas para cada setor;
- É responsabilidade do colaborador assegurar que os dados confidenciais sejam armazenados exclusivamente nas pastas designadas para cada setor, evitando o uso de pastas públicas, como "PREFEITURA", que se presta exclusivamente para transferência momentânea de documentos.

### e) Restrições de acesso

- Não é permitido tentar obter acesso não autorizado a qualquer área, serviço e conteúdo dos sistemas ou redes de computadores conectados, seja por ações mal-intencionadas, corrupção de credenciais ou outros meios;
- É proibida a utilização de proxies, incluindo aplicativos, endereços, sites, extensões de navegador ou qualquer outro meio que possa interferir nas políticas de segurança da informação.

### f) Uso adequado

- O colaborador deve utilizar e acessar a rede, internet e/ou e-mail institucional exclusivamente para fins profissionais, voltados à execução e desempenho dos objetivos da Administração Pública. Qualquer uso fora desses propósitos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

poderá ser interrompido sem aviso prévio ao colaborador. Os gestores podem requerer a CTI, o bloqueio e a limitação do acesso dos colaboradores, mediante chamado no sistema *Help Desk*.

### g) Restrições de conteúdo

- Está estritamente proibida a utilização dos recursos computacionais e de comunicação da Administração Pública, bem como a exposição, armazenamento, distribuição, edição e gravação de conteúdo das categorias de sites abaixo:
  - ✓ Conteúdo com teor sexual explícito, especialmente relacionado à proteção da infância, ou qualquer material contrário a princípios éticos e morais;
  - ✓ Conteúdo impróprio, ofensivo, preconceituoso ou discriminatório;
  - ✓ Apologia à violência, terrorismo ou uso de drogas;
  - ✓ Violação de direitos autorais (pirataria);
  - ✓ Práticas fraudulentas de qualquer natureza;
  - ✓ Compartilhamento de arquivos não relacionados às atividades da Prefeitura sem autorização do superior hierárquico.
- Estão igualmente proibidos acessos a sites de streaming, séries, filmes, vídeos e arquivos de entretenimento, tais como Netflix, HBO Max, Disney Plus, Youtube e/ou similares, exceto em atividades relacionadas a necessidade da Administração Pública mediante autorização do gestor da Secretaria.

### h) Responsabilidades

- A utilização de qualquer recurso computacional da PMP para atividades ilegais constitui motivo para investigação interna por meio de sindicância ou PAD (processo administrativo disciplinar). A Administração Pública cooperará ativamente com as autoridades policiais ou judiciais em tais casos.

### i) Proibições e restrições adicionais

- É proibido o uso dos recursos computacionais da PMP para a propagação deliberada de vírus, *worms*, cavalos de Tróia, spam, assédio de qualquer natureza, perturbação ou programas de controle de outros computadores;
- É proibida a utilização de jogos, inclusive os onlines;
- É proibido o acesso a softwares ponto a ponto, tais como Kazaa, uTorrent e similares;
- Os colaboradores não estão autorizados, em hipótese alguma, a utilizar os recursos computacionais da PMP para efetuar o *download* ou distribuição não autorizada de *software*;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

- É expressamente proibido o uso, instalação, cópia ou distribuição de *softwares* que possuam direitos autorais, marca registrada ou patente na internet, sem a devida aquisição legal. Qualquer *software* não autorizado será excluído pela CTI;
  - É expressamente proibido ao colaborador compartilhar informações confidenciais da Administração Pública em fóruns de discussão, conversas, plataformas de mensagens, e-mails, chamadas telefônicas, redes sociais, WhatsApp, entre outros, seja a divulgação intencional ou acidental, e em caso de descumprimento estará sujeito às sanções determinadas por lei, processos internos e/ou conforme a legislação vigente, incluindo responsabilidade criminal ou civil;
  - É proibido realizar o *upload* de qualquer *software* licenciado à PMP ou de dados pertencentes à Prefeitura para parceiros e clientes sem expressa autorização do responsável pelo *software* ou pelos dados.
- j) Uso de imagens
- Apenas colaboradores autorizados podem copiar, capturar, imprimir ou enviar imagens da tela para terceiros, desde que observem a norma interna de uso de imagens, a Lei de Direitos Autorais e demais dispositivos legais vigentes que garantam a proteção da imagem.
- k) Manifestação oficial
- Somente os colaboradores autorizados a representar a PMP nos meios de comunicação podem se manifestar, seja por e-mail, entrevista online, podcast, documento físico, entre outros.
- l) Transferência de programas
- É proibida a transferência de programas, aplicativos, softwares, de quaisquer natureza, inclusive jogos e similares para a rede interna da Administração Pública sem autorização específica do gestor.
- m) Download restrito
- É proibido o *download* de arquivos com extensões como .exe, .mp3, .wav, .bat, .com, .sys, .scr, .ppt, .mpeg, .avi, .rmvb, .d11, e de programas de entretenimento ou jogos, a menos que sejam essenciais para o desempenho das atividades relacionadas à função do colaborador. Neste caso o colaborador deve apresentar a necessidade ao gestor competente que poderá fazer a solicitação ao CTI através do chamado no *Help Desk*.
- n) Confidencialidade
- É proibido ao colaborador divulgar, fora do ambiente profissional ou institucional, qualquer informação ou fato do qual tenha conhecimento em



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

razão de suas atribuições, salvo quando autorizado por decisão legal ou judicial competente.

### o) Notícias

- Com o objetivo de manter os colaboradores bem informados, a Administração Pública permite o acesso a sites ou serviços de notícias, desde que essa atividade não prejudique a largura de banda da rede nem interfira no andamento das atividades. É fundamental que os colaboradores estejam cientes e sigam os termos estabelecidos nesta política de uso.

### p) Relato de exceções

- Qualquer exceção ou situação não prevista deve ser prontamente comunicada ao gestor responsável pelo colaborador.

Essas normas visam garantir o uso seguro e responsável da internet, preservando a segurança e integridade dos dados da Prefeitura Municipal de Pederneiras.

## 10. E-MAIL INSTITUCIONAL

O e-mail institucional deve ser utilizado exclusivamente para atividades relacionadas às funções do colaborador, estando sujeito à supervisão do gestor imediato.

As contas de e-mail são criadas com tamanho padrão, para uso individual e intransferível, vinculadas à pessoa física, com acesso restrito mediante autenticação por senha pessoal.

Listas de distribuição consistem em agrupamentos de endereços de e-mail de pessoas físicas reunidos sob um único endereço eletrônico. Mensagens enviadas a esse endereço são automaticamente encaminhadas a todos os integrantes do grupo.

Esse recurso é frequentemente utilizado para representar setores, secretarias, programas, equipes de trabalho, conselhos, entre outros grupos organizacionais.

É de responsabilidade dos gestores das áreas garantir que as listas de distribuição de e-mail estejam sempre atualizadas, refletindo com precisão a composição atual das equipes, setores ou grupos de trabalho. A manutenção correta dessas listas é fundamental para assegurar a confidencialidade, a integridade e a entrega adequada das informações institucionais, evitando o envio indevido de mensagens a destinatários não autorizados ou desvinculados da função.

O uso do e-mail não confere prerrogativas ou autoridade para conceder acesso a terceiros, pois envolve informações pertencentes à PMP.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Diretrizes para o correto emprego da ferramenta de e-mail:

- a) Segurança da Credencial
  - Os colaboradores são responsáveis por manter suas credenciais seguras e fechar a conta quando não estiver em uso.
- b) Recebimento de Spam
  - Recomenda-se excluir mensagens de spam ou de remetentes desconhecidos para prevenir infecções por vírus.
- c) Assinatura Padrão
  - As mensagens devem conter na assinatura padronizada as seguintes informações:
    - ✓ Nome do colaborador;
    - ✓ Setor de atuação;
    - ✓ Nome da instituição, Prefeitura Municipal de Pederneiras;
    - ✓ Número(s) de telefone;
    - ✓ Endereço de correio eletrônico.
- d) Proibições de Uso
  - É terminantemente proibido aos colaboradores o uso do e-mail institucional da PMP para:
    - ✓ Enviar mensagens não solicitadas para múltiplos destinatários, exceto quando relacionadas ao uso legítimo da instituição;
    - ✓ Enviar mensagens utilizando o endereço de e-mail de outro usuário ou setor, ou ainda, utilizar endereços de correio eletrônico não autorizados;
    - ✓ Transmitir mensagens eletrônicas que possam tornar seu remetente, a PMP ou suas unidades vulneráveis a ações civis ou criminais;
    - ✓ Divulgar quaisquer informações não autorizadas da instituição como documentos, dados de sistemas, ou até de terceiros como imagens de tela e afins sem a devida autorização expressa e formal concedida pelo proprietário desse ativo de informação;
    - ✓ Falsificar informações de endereçamento, adulterar cabeçalhos com o intuito de ocultar a identidade de remetentes e/ou destinatários, visando evitar as penalidades previstas;
    - ✓ Registrar-se em plataformas de entretenimento, comércio online e receber propagandas, assim como para divulgar anúncios publicitários, mensagens encadeadas, vírus, conteúdos prejudiciais, conteúdos ofensivos, obscenos, pornográficos ou que violem qualquer norma legal;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

- ✓ Apagar mensagens relevantes de correio eletrônico durante qualquer auditoria ou investigação envolvendo setores e colaboradores da PMP;
- ✓ Entre outros usos não autorizados.

### e) Anexos e Links

- Evitar abrir arquivos anexos de remetentes desconhecidos ou inesperados e relatar imediatamente qualquer ocorrência à CTI.

### f) Conteúdo Proibido

- Não é permitido enviar mensagens que:
  - ✓ contêm ameaças cibernéticas, como spam, bombardeio de e-mails e vírus de computador;
  - ✓ incluam arquivos com código executável, com extensões que representem riscos à segurança, tais como: .exe, .com, .bat, .pif, .js, .vbs, .hta, .src, .cpl, .reg, .dll, .inf, ou equivalentes;
  - ✓ tenham o propósito de obter acesso não autorizado a outro computador, servidor ou rede;
  - ✓ busquem interromper serviços, servidores ou redes de computadores por meio de métodos ilícitos;
  - ✓ tenham a intenção de burlar sistemas de segurança;
  - ✓ visem vigiar ou assediar outros usuários;
  - ✓ tenham como objetivo acessar informações confidenciais sem a explícita autorização do proprietário;
  - ✓ procurem acessar indevidamente informações que possam causar prejuízos a qualquer pessoa;
  - ✓ incluam imagens criptografadas ou mascaradas de qualquer forma.

### g) Conteúdo Inapropriado

- Não é permitido enviar mensagens que:
  - ✓ possuam conteúdo considerado impróprio, obsceno ou ilegal;
  - ✓ tenham caráter calunioso, difamatório, degradante, infame, ofensivo, violento, ameaçador, pornográfico, religioso entre outros;
  - ✓ contêm materiais preconceituosos ou discriminatórios baseada em orientação sexual, raça, gênero, incapacidade física ou mental ou outras situações protegidas;
  - ✓ manifestações de apreço ou despreço a políticos locais ou nacionais (propaganda política);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

- ✓ incluem material protegido por direitos autorais sem a permissão explícita do detentor dos direitos.

O uso do e-mail institucional deve seguir estritamente as diretrizes mencionadas para garantir a segurança da informação e o cumprimento das normas da PMP.

### 11. ESTAÇÕES DE TRABALHO E RECURSOS TECNOLÓGICOS

Todo colaborador é responsável por aderir às diretrizes para o uso e preservação dos ativos de TI, garantindo a integridade do patrimônio público.

Os ativos de TI devem ser usados exclusivamente como ferramentas de trabalho para as atividades designadas.

Diretrizes para o correto emprego da ferramenta de e-mail:

#### a) Armazenamento de Arquivos

- Os arquivos e pastas contendo os conteúdos considerados importantes pela Secretaria devem ser armazenados no Servidor de Arquivos administrado pela CTI, garantindo a realização de cópias de segurança (backup). Arquivos salvos localmente, ou seja, no disco rígido da estação de trabalho, não são respaldados, sendo de responsabilidade do colaborador em caso de perda ou danos.

#### b) Uso da Pasta “PREFEITURA”

- A pasta do Servidor de Arquivos denominada “PREFEITURA” é compartilhada por todos os usuários conectados à rede, o que a torna suscetível a modificações ou exclusões sem garantias de segurança;
- Portanto, é altamente desaconselhado utilizá-la como meio de armazenamento permanente, devendo ser reservada **exclusivamente** para transferência de arquivos temporários, entre os colaboradores;
- É responsabilidade do colaborador assegurar que dados confidenciais e sensíveis sejam armazenados exclusivamente nas pastas designadas para cada setor, evitando a pasta “PREFEITURA”;
- A CTI realizará regularmente a limpeza da pasta “PREFEITURA” para garantir a confidencialidade das informações e otimizar o uso dos recursos computacionais.

#### c) Documentos Digitalizados

- Todos os documentos digitalizados deverão ser transferidos para a pasta de rede da Secretaria ou Setor, caso haja a necessidade de salvá-los permanentemente, pois arquivos salvos localmente, ou seja, no disco rígido



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

da estação de trabalho, não são respaldados, podendo ser sobrepostos ou apagados acidentalmente.

### d) Segurança da Estação de Trabalho

- É fundamental que, ao se ausentar da estação de trabalho, o colaborador remova suas credenciais de acesso, realizando a *desautenticação – logoff* no computador.

### e) Comunicação em Caso de Incidentes

- Em caso de furtos, roubos ou extravios de ativos, é necessário comunicar imediatamente a CTI e ao gestor da Secretaria para que seja lavrado um Boletim de Ocorrência visando à apuração dos fatos.

### f) Restrições de Uso

- Não é permitida a colocação de adesivos, propagandas ou ímãs em equipamentos. Apenas etiquetas de identificação ou patrimônio são autorizadas;
- É estritamente proibido armazenar arquivos pessoais (fotos, vídeos, documentos) nos equipamentos do município;
- É expressamente proibido o uso de impressoras de repartições públicas para a impressão de documentos pessoais;
- Não é permitido o uso de equipamentos de TI por pessoas sem vínculo com a PMP, exceto nos casos específicos de equipamentos destinados a essa função;
- A utilização de pendrives, mídias removíveis e outras fontes externas devem restringir-se exclusivamente à execução de atividades de trabalho.

### g) Manutenção e Configuração

- A execução de qualquer procedimento de manutenção física ou lógica, instalação, desinstalação, configuração ou modificação está proibida sem o conhecimento prévio e a supervisão de um colaborador da CTI, ou designado por este. Para testes, os responsáveis devem solicitar autorização antecipada à CTI, assumindo plena responsabilidade jurídica e técnica pelas ações realizadas.

### h) Segurança dos Equipamentos

- É requisito essencial que os computadores estejam equipados com versões atualizadas do sistema operacional e do software antivírus, devidamente instaladas e ativadas de forma permanente, cabendo ao colaborador a atualização, especialmente, do sistema operacional. No caso de suspeita de vírus ou problemas na funcionalidade, o colaborador deve contatar a CTI, registrando um chamado no *Help Desk*;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

- O colaborador é incumbido de manter a configuração do equipamento fornecido pela CTI, aderindo aos controles de segurança estabelecidos pela Política de Segurança da Informação e pelas normas específicas da instituição. Nesse contexto, assume a responsabilidade como custodiante de informações;
  - É fundamental que os equipamentos mantenham, de forma segura, registros de eventos que incluam a identificação dos usuários, datas e horários de acesso;
  - É obrigatório comunicar a CTI toda movimentação de ativos de TI primeiramente, a fim de avaliar a viabilidade e prevenir possíveis deteriorações financeiras e físicas no patrimônio público.
- i) Controle de Acesso
- É estritamente proibido que colaboradores da PMP e/ou titulares de contas privilegiadas realizem a execução de comandos ou programas que possam causar sobrecarga nos serviços da rede corporativa, exceto com o acompanhamento prévio da CTI;
  - Os colaboradores têm a responsabilidade de comunicar a CTI qualquer identificação de dispositivo desconhecido conectado ao seu computador.
- j) Senhas Padrão
- Todas as senhas padrão dos ativos tecnológicos recém adquiridos devem ser alteradas imediatamente após configuração e operacionalização do equipamento.
- k) Proibição – Acesso Não Autorizado
- É proibido tentar ou obter acesso não autorizado a outros computadores, servidores ou redes;
  - É vedada a manipulação de sistemas de segurança;
  - É expressamente proibido acessar informações confidenciais sem a autorização explícita do proprietário;
  - Não é permitido monitorar secretamente outras pessoas por meio de dispositivos eletrônicos ou softwares;
  - Está terminantemente proibida a interrupção de serviços, servidores ou redes de computadores por métodos ilícitos ou não autorizados.
- l) Demais proibições
- É estritamente vedado utilizar qualquer recurso tecnológico para cometer ou participar de atos de violação, assédio sexual, perturbação, manipulação ou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

supressão de direitos autorais ou propriedades intelectuais sem a devida autorização legal do titular;

- Hospedagem de pornografia, material racista ou qualquer conteúdo que viole a legislação em vigor no país, a moral, os bons costumes e a ordem pública não é permitida.

O cumprimento dessas diretrizes é fundamental para garantir a segurança da informação e o adequado funcionamento dos ativos de TI da PMP.

### 12. DISPOSITIVOS MÓVEIS

Com o objetivo de otimizar a mobilidade e a troca de informações entre seus colaboradores, a Prefeitura Municipal de Pederneiras (PMP) autoriza o uso de dispositivos móveis, considerando como tal todo dispositivo eletrônico dotado de funcionalidades de mobilidade, pertencente à instituição, como notebooks, smartphones, tablets, drives portáteis e dispositivos semelhantes a estes.

Esta norma visa estabelecer diretrizes para a manipulação, prevenção e responsabilidade no uso de dispositivos móveis, sendo aplicável a todos os colaboradores que façam uso desses equipamentos.

Diretrizes para o correto uso dos dispositivos móveis são:

- a) Inspeções
  - A PMP reserva o direito de realizar inspeções a qualquer momento, especialmente se necessário para manutenções de segurança.
- b) Confidencialidade
  - O colaborador compromete-se a não utilizar, revelar ou compartilhar, de forma alguma, qualquer informação, seja ela confidencial ou não, à qual tenha acesso em decorrência de suas responsabilidades na PMP, mesmo após o término de seu vínculo com a instituição.
- c) Senha de bloqueio
  - É obrigatório que o colaborador empregue senhas de bloqueio automático por inatividade em seus dispositivos móveis.
- d) Modificação de configuração
  - A modificação da configuração dos sistemas operacionais dos dispositivos não será permitida, a menos que haja comunicação prévia e autorização da área responsável, sob supervisão, assistência ou presença de um colaborador da CTI.
- e) Programas e aplicativos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

- É responsabilidade do colaborador garantir que não mantenha ou utilize programas e aplicativos sem relação direta com suas funções ou não autorizados.
- f) Reprodução não autorizada
- Qualquer reprodução não autorizada dos softwares ou seus dados instalados nos dispositivos móveis fornecidos pela instituição será considerada uso inadequado do equipamento e uma infração legal aos direitos autorais do fabricante.
- g) Furto ou roubo
- Em caso de furto ou roubo de um dispositivo móvel fornecido pela PMP, é incumbência do colaborador notificar prontamente seu gestor imediato e a CTI, buscar auxílio das autoridades policiais e registrar um boletim de ocorrência (B.O.) o mais rápido possível.
- h) Riscos associados
- O colaborador deve ter plena ciência de que a utilização inadequada do dispositivo móvel implicará na aceitação de todos os riscos associados à sua má utilização, sendo o único responsável por quaisquer danos à PMP ou a terceiros.
- i) Saída de equipamento
- O colaborador será responsável por qualquer equipamento pertencente à Prefeitura Municipal que estiver sob sua guarda, que seja utilizado dentro de suas dependências ou fora dela.
- j) Equipamentos portáteis pessoais
- A utilização de equipamentos portáteis, tais como smartphones, tablets e notebooks, que não tenham sido fornecidos pela instituição ao colaborador, não será autorizada para uso e conexão na rede corporativa.
- k) Acesso à rede sem fio
- Para obter acesso à rede sem fio, o gestor da Secretaria ou unidade precisa preencher a solicitação de inclusão de usuários na rede. Ressalta-se que esta rede deve ser utilizada exclusivamente para fins relacionados ao serviço da PMP e que todos os acessos são registrados e monitorados.

### 13. TRATAMENTO DE DADOS

As informações confidenciais e/ou sigilosas presentes em documentos impressos devem passar pelo processo de fragmentação antes de serem descartadas, garantindo assim a segurança e confidencialidade dos dados. Somente após essa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

medida de segurança, os documentos poderão ser eliminados de forma apropriada, evitando possíveis vazamentos ou acesso não autorizado.

O tratamento de dados deve seguir rigorosamente as diretrizes estabelecidas na Política de Proteção de Dados Pessoais da instituição, em conformidade com as disposições do Decreto nº 1.732/2022, que regulamenta a política de proteção de dados no âmbito do Município de Pederneiras, e as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD). Essas medidas visam assegurar a privacidade e integridade das informações, além de garantir o cumprimento das normativas legais vigentes.

### 14. BACKUP

A PMP possui implementada uma política de backup como parte integrante de suas medidas de segurança da informação. Esta política assegura a preservação e a recuperação eficiente de dados em casos de incidentes, garantindo a continuidade operacional sem perdas significativas. Todos os colaboradores são orientados a seguir as diretrizes estabelecidas nesta política, assegurando a integridade e a disponibilidade dos dados críticos da instituição.

A estratégia de backup está alinhada ao Plano de Continuidade e Recuperação de Desastres, garantindo que os procedimentos de restauração sejam eficazes e bem documentados. Para detalhes específicos, consulte o documento completo da Política de Backup e as diretrizes estabelecidas no Plano de Continuidade e Recuperação de Desastres.

### 15. ABREVIÇÕES E TERMOS

**ABNT** – Associação Brasileira de Normas Técnicas

**BO** – Boletim de Ocorrência

**CTI** – Coordenadoria de Tecnologia da Informação

**ICP** – Infraestrutura de Chaves Públicas

**ISO** – *International Organization for Standardization*

**LGPD** – Lei Geral de Proteção dos Dados

**NBR** – Norma Brasileira

**PAD** – Processo Administrativo Disciplinar

**PMP** – Prefeitura Municipal de Pederneiras

**PSI** – Política de Segurança da Informação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### TI – Tecnologia da Informação

**Ativo.** Em TI, os ativos referem-se a qualquer recurso que tenha valor para uma organização. Isso pode incluir hardware, software, dados, redes, entre outros.

**Ativo físico.** São os componentes tangíveis de um sistema de TI, como servidores, computadores, notebooks, impressoras, roteadores, dispositivos de armazenamento, cabos de rede, *Switches*, entre outros. Esses ativos podem ser tocados e manipulados fisicamente.

**Ativo lógico.** Referem-se aos componentes intangíveis de um sistema de TI, como software, sistemas operacionais, aplicativos, bancos de dados e algoritmos, dados não estruturados (e-mails, planilhas, documentos de texto etc). Esses ativos são essenciais para o funcionamento do sistema, mas não podem ser tocados fisicamente.

**Colaborador.** Servidores contratados por concurso público, processo seletivo (temporários), comissionados, estagiários, menor aprendiz (mirins), prestadores de serviço pessoa jurídica ou não, que realize atividades dentro da Prefeitura ou fora dela – remotamente.

**Correio eletrônico/E-mail** – Serviço utilizado para a troca de mensagens, podendo ou não fazer uso dos recursos da Internet. Também conhecido como e-mail.

**Credencial de acesso.** Conjunto de login e senha capazes de identificar um usuário.

**Download** – Consiste na obtenção de uma cópia, no computador local, de um arquivo originalmente armazenado em um computador remoto ou em uma rede (internet).

**Estação de trabalho.** Conjunto de equipamentos e seus sistemas operacionais utilizados pelos colaboradores para acesso à internet, ao sistema de arquivos ou aos demais sistemas institucionais. Tipicamente compreendem: computador e monitor, notebook, tablet ou smartphone com seus respectivos softwares.

**Gestor** – Refere-se a qualquer pessoa responsável por Secretarias ou setores municipais. Na Prefeitura, incluem-se secretários, supervisores, coordenadores, encarregados, dentre outros responsáveis nomeados.

**Hardware** – Compreende o microcomputador e seus componentes internos, como processador, memórias, unidades de disco, leitores/gravadores de CD/DVD, incluindo periféricos como monitores, teclado, mouse, impressoras e outros. Abrange ainda dispositivos portáteis como notebooks, tablets, celulares, equipamentos de rede e servidores.

**Help Desk.** Plataforma pela qual podem ser solicitados ao CTI: reparos de ativos, instalações e ações referentes às credenciais de acesso.

**Internet** – É o conjunto global de computadores interligados em uma rede de abrangência mundial, comunicando-se por meio de protocolos específicos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

**Log** – São registros que têm o propósito de descrever eventos relacionados ao funcionamento e à utilização dos sistemas pelos colaboradores, assim como interações com outros softwares.

**Pastas compartilhadas.** Pastas que estão armazenadas nos servidores de arquivos e são compartilhadas entre diferentes estações de trabalho sejam elas do mesmo setor ou não.

**Pastas de Setor.** Pastas compartilhadas com acesso permitido às estações de trabalho de um setor.

**Pastas de Secretaria.** Pastas compartilhadas com acesso permitido às estações de trabalho da mesma secretaria ou de setores correlatos

**Pasta Pública.** Pastas compartilhadas com acesso permitido a todas as estações de trabalho da instituição.

**Ponto de Acesso sem Fio.** Equipamento que é ou desempenha função de acesso sem fio à rede local.

**Rede cabeada.** Sistema que interliga equipamentos utilizando cabos de par trançado ou fibras ópticas.

**Rede local.** Conjunto de recursos compartilhados através dos servidores de rede, switches e estações de trabalho nos quais circulam as informações corporativas da Prefeitura.

**Rede sem fio.** Sistema que interliga equipamentos com transmissão através de ondas eletromagnéticas.

**Site** – Um sítio, conhecido como site, website ou web site, refere-se a uma coleção de páginas web, ou seja, documentos acessíveis pela Internet.

**Software** – Refere-se às instruções, programas e dados associados utilizados durante a operação do sistema.

**Upload** – Consiste na transmissão de dados de um sistema de computador para outro através de uma rede (internet).

**Usuário externo.** Indivíduo que não faz parte do quadro de colaboradores da Prefeitura, mas acessa recursos de TI disponíveis a este perfil.



# Prefeitura Municipal de Pederneiras

## PORTARIA nº 087/2025 – SMNJ, de 15 de dezembro de 2025.

(Dispõe sobre a Suspensão dos prazos período compreendido entre 20 de dezembro de 2025 e 20 de janeiro de 2026, inclusive)

**REINALDO ANTONIO ALEIXO**, Corregedor-Geral da Procuradoria Jurídica de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 27 da Lei nº 3.297/2015,

**CONSIDERANDO** a aplicação subsidiária do art. 220 Código de Processo Civil nas Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares referente aos prazos para manifestação nos autos;

### **RESOLVE:**

I – Determinar a suspensão do curso dos prazos nas Sindicâncias e nos Processos Administrativos Disciplinares em andamento nesta Procuradoria no período compreendido entre 20 de dezembro de 2025 e 20 de janeiro de 2026, inclusive.

II - Durante a suspensão do prazo, não se realizarão audiências nem sessões de julgamento.

III – Deverá ser anexada cópia desta Portaria em todos os processos em andamento.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 15 de dezembro de 2025.

**Reinaldo Antônio Aleixo**  
Corregedor-Geral da Procuradoria Jurídica de Pederneiras



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS  
ESTADO DE SÃO PAULOEDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Pederneiras, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 001/2025, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da Prova Objetiva - Preliminar, conforme disposição do subitem 9.4 do Edital de Abertura nº 001/2025.

I – O Anexo Único contém a relação dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva, conforme subitem 9.4 do Edital de Abertura nº 001/2025.

**Art. 2º** O Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

**Art. 3º** O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de desempenho da Prova Objetiva**, disponíveis no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 4º** Quanto ao resultado da prova objetiva – preliminar, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), no período **da 0h00min do dia 17/12/2025 até as 23h59min do dia 18/12/2025, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pederneiras/SP, 16 de dezembro de 2025.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO ÚNICO – EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

401 - COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR							
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico Matemático	Legislação Educacional e Políticas Públicas	Conhecimentos sobre a Administração Pública	Gestão Escolar e Práticas Pedagógicas	Nota da Prova Objetiva
Adailton Pereira De Brito	7270000455	12.00	6.00	20.00	10.00	28.00	76.00
Adriana Ferreira Rodrigues Pires	7270000073	10.00	0.00	26.00	4.00	26.00	66.00
Aline Aparecida De Olanda Ferreira	7270000229	10.00	4.00	28.00	6.00	26.00	74.00
Aline Chaves	7270000404	14.00	4.00	20.00	6.00	24.00	68.00
Aline Franciele Da Silva Borges	7270000557	10.00	2.00	26.00	4.00	28.00	70.00
Aline Pereira Da Rocha	7270000587	12.00	2.00	12.00	2.00	26.00	54.00
Aline Pessuto	7270000743	8.00	2.00	20.00	2.00	22.00	54.00
Amanda Caroline Da Silva	7270000458	14.00	4.00	22.00	6.00	28.00	74.00
Amanda Cristina Ribeiro Matassa	7270000686	6.00	4.00	22.00	2.00	20.00	54.00
Amanda Priscila Gomes	7270000119	6.00	2.00	26.00	2.00	24.00	60.00
Ana Brígida Encarnação Martins	7270000135	18.00	4.00	30.00	4.00	24.00	80.00
Ana Flávia Teixeira Aguiar	7270000811	8.00	6.00	22.00	4.00	28.00	68.00
Ana Gláucia Doca Monteiro	7270000034	10.00	4.00	22.00	4.00	24.00	64.00
Ana Keila Dos Santos Padilha	7270000372	10.00	0.00	18.00	0.00	22.00	50.00
Ana Maria Ramos Herreira Orestes	7270000500	14.00	6.00	24.00	2.00	26.00	72.00
Ana Paula De Oliveira Silva	7270000527	8.00	4.00	20.00	4.00	22.00	58.00
Ana Paula Linares Panobianco	7270000452	8.00	6.00	24.00	2.00	22.00	62.00
Ana Paula Talhamento Leandro	7270000676	10.00	8.00	26.00	6.00	28.00	78.00
Andrea Aparecida Da Silva Ferrari	7270000384	6.00	6.00	20.00	4.00	24.00	60.00
Andréa Aparecida Merlim Pereira	7270000379	12.00	8.00	22.00	4.00	24.00	70.00
Angélica Rocha Mendes	7270000318	8.00	4.00	26.00	2.00	26.00	66.00
Babiel De Oliveira Travain	7270000088	8.00	2.00	26.00	4.00	26.00	66.00
Bárbara Turra Pereira	7270000038	10.00	6.00	22.00	2.00	24.00	64.00
Bruno Vinicius Bandeira Ribeiro	7270000288	6.00	4.00	24.00	2.00	26.00	62.00
Camila Adrieli Rodrigues Lima	7270000737	14.00	4.00	26.00	2.00	24.00	70.00
Camila Malavazi Bento Da Silva	7270000509	10.00	4.00	24.00	4.00	24.00	66.00



Camila Marega	7270000329	14.00	4.00	28.00	6.00	24.00	76.00
Carla Cristiane Ortiz Da Rocha	7270000502	6.00	2.00	26.00	4.00	26.00	64.00
Carolina Alves De Oliveira	7270000240	18.00	4.00	16.00	6.00	24.00	68.00
Caroline Moreto	7270000225	8.00	2.00	28.00	4.00	22.00	64.00
Cibele Cristiane Teixeira Silva	7270000136	8.00	0.00	28.00	6.00	24.00	66.00
Cibele Dias Lopes Alba	7270000516	12.00	2.00	26.00	8.00	26.00	74.00
Cinthia Pereira Silva	7270000762	12.00	4.00	22.00	6.00	24.00	68.00
Cintia Maria Cipriano Bueno	7270000380	10.00	4.00	28.00	8.00	28.00	78.00
Claudia Elisa Carci Besse	7270000545	4.00	6.00	18.00	2.00	24.00	54.00
Claudineia De Oliveira Amorin Pedro	7270000721	8.00	2.00	22.00	4.00	24.00	60.00
Clayton Rafael Soares	7270000354	14.00	4.00	28.00	8.00	24.00	78.00
Cristiane Marques Balbino Barbosa	7270000693	12.00	6.00	22.00	6.00	28.00	74.00
Daiana Juliana Prado Fascina	7270000204	16.00	4.00	30.00	4.00	24.00	78.00
Damaris Moscateli Souza Pereira	7270000232	10.00	6.00	24.00	4.00	26.00	70.00
Daniel Diego De Souza Migliorini	7270000244	16.00	4.00	20.00	4.00	26.00	70.00
Danielle Arena De Oliveira	7270000425	14.00	4.00	26.00	4.00	26.00	74.00
Daniel Maciel Crespilha	7270000508	12.00	6.00	26.00	6.00	26.00	76.00
Debora Gomes Gabriel	7270000062	12.00	8.00	22.00	4.00	26.00	72.00
Deborah Aguiar Campos Alves	7270000484	6.00	2.00	22.00	4.00	20.00	54.00
Deise Mara Palharin	7270000520	6.00	4.00	22.00	6.00	24.00	62.00
Diana Marcela Dos Santos Estabile	7270000564	14.00	2.00	26.00	4.00	26.00	72.00
Edilaine Angelica Severino	7270000402	16.00	4.00	24.00	2.00	26.00	72.00
Edivania Aparecida Severino	7270000373	16.00	2.00	28.00	6.00	26.00	78.00
Edmary Franca Martinez	7270000352	8.00	6.00	20.00	4.00	22.00	60.00
Elaine Cecília Gomes Macagnan	7270000556	10.00	4.00	26.00	6.00	24.00	70.00
Elaine Gomes Silva Soares	7270000356	12.00	2.00	26.00	2.00	26.00	68.00
Elaine Souza De Azevedo	7270000078	8.00	8.00	18.00	6.00	24.00	64.00
Eliedna Dos Santos Ramos	7270000655	14.00	4.00	22.00	4.00	26.00	70.00
Elisandra Gonçalves Fernandes Ferrer	7270000067	16.00	6.00	26.00	6.00	28.00	82.00
Elisângela Teixeira Cachucho Tincani	7270000635	6.00	4.00	20.00	4.00	28.00	62.00
Elizângela Cristina Cabrera	7270000807	6.00	4.00	22.00	2.00	24.00	58.00
Emanuelle Rafaela Castro Alves	7270000196	16.00	4.00	20.00	6.00	28.00	74.00
Érica Cristina Barga De Souza	7270000146	10.00	8.00	20.00	6.00	26.00	70.00
Érica Cristina Maciel Vieira	7270000631	12.00	4.00	24.00	6.00	24.00	70.00
Ester Portela De Oliveira Ferreira	7270000715	8.00	2.00	24.00	2.00	24.00	60.00



Fabiana Cristina De Lima	7270000336	8.00	6.00	20.00	6.00	26.00	66.00
Fabiano Alberto Faxina Gomes	7270000687	12.00	0.00	18.00	0.00	22.00	52.00
Fabricia Luzia Ferreira Dornelas	7270000401	10.00	2.00	22.00	6.00	26.00	66.00
Fernanda Cristina Augusto	7270000602	10.00	6.00	16.00	2.00	18.00	52.00
Fernanda De Cássia Nunes	7270000788	10.00	4.00	18.00	2.00	20.00	54.00
Fernanda Dias De Oliveira Esteche Bruno	7270000212	10.00	6.00	22.00	4.00	22.00	64.00
Flavia Aracema	7270000572	16.00	8.00	20.00	2.00	26.00	72.00
Gisele Xaviér Da Silva Ionta	7270000250	18.00	8.00	30.00	10.00	26.00	92.00
Gislene Aparecida Peres Jacom De Oliveira	7270000437	8.00	6.00	28.00	2.00	26.00	70.00
Gislene Saraiva De Oliveira	7270000184	10.00	4.00	26.00	4.00	26.00	70.00
Gretchen Maria Rodrigues	7270000713	4.00	6.00	18.00	4.00	22.00	54.00
Guilherme De Almeida Machado	7270000774	10.00	8.00	18.00	4.00	24.00	64.00
Ieda Reghine	7270000388	12.00	2.00	18.00	6.00	26.00	64.00
Igiani Carol Honorato Da Silva	7270000660	8.00	2.00	26.00	4.00	26.00	66.00
Isabel Cristina Gomes Da Silva	7270000744	6.00	6.00	24.00	0.00	24.00	60.00
Isaura De Oliveira Pelegrineli	7270000256	6.00	0.00	16.00	4.00	24.00	50.00
Jade Da Silva Correia	7270000014	12.00	2.00	28.00	8.00	26.00	76.00
Jaryssa Bonaci	7270000392	10.00	2.00	26.00	8.00	28.00	74.00
Jefferson Luiz Baglivi	7270000075	12.00	4.00	28.00	4.00	22.00	70.00
Joice Andreoli Zahser	7270000628	10.00	6.00	20.00	0.00	24.00	60.00
Jose Augusto Burillo	7270000123	8.00	2.00	22.00	8.00	26.00	66.00
Josilaine Aparecida Dos Santos Moreira	7270000128	8.00	4.00	28.00	2.00	26.00	68.00
Joyce Gabriela Pinto Santos De Oliveira	7270000020	8.00	4.00	22.00	0.00	26.00	60.00
Jully Espírito Santo	7270000149	14.00	2.00	28.00	2.00	26.00	72.00
Jussara Laudelino Claro De Assis	7270000185	8.00	6.00	22.00	6.00	24.00	66.00
Karla Alessandra De Oliveira Ferreira	7270000766	18.00	4.00	26.00	8.00	26.00	82.00
Katia Karine Quirino De Melo	7270000148	14.00	2.00	22.00	4.00	30.00	72.00
Katia Regina Bianzeno	7270000473	10.00	2.00	28.00	8.00	28.00	76.00
Keide Aparecida Patrocínio	7270000298	6.00	4.00	14.00	2.00	24.00	50.00
Keila Aparecida Vertuan Spina	7270000424	10.00	2.00	22.00	4.00	20.00	58.00
Keila Karina Silva	7270000652	6.00	4.00	14.00	4.00	24.00	52.00
Kelly Delgado Pimenta Lopes	7270000386	14.00	2.00	24.00	4.00	28.00	72.00
Kételin Cristini Carlos De Carvalho	7270000303	10.00	6.00	24.00	2.00	20.00	62.00
Kim Kelvy Nogueira	7270000302	6.00	4.00	24.00	6.00	22.00	62.00
Laide Aparecida Abrantes De Souza	7270000201	6.00	2.00	18.00	4.00	24.00	54.00



Larissa Fernanda Marquetto	7270000030	14.00	4.00	24.00	2.00	26.00	70.00
Leticia Aparecida Ferreira Forino	7270000407	6.00	4.00	28.00	2.00	24.00	64.00
Liliam Almeida Lopes De Araujo	7270000226	10.00	2.00	14.00	4.00	22.00	52.00
Lilian Cristina Perobelli	7270000459	10.00	0.00	24.00	0.00	18.00	52.00
Liliane Avelar Amorim De Oliveira	7270000605	8.00	2.00	28.00	4.00	22.00	64.00
Lilian Marcela Gaiotto De Moraes Sander	7270000363	8.00	6.00	20.00	4.00	26.00	64.00
Lisa Cristina Bento	7270000068	10.00	6.00	30.00	4.00	24.00	74.00
Loyse Fernanda Meneses Tezza	7270000703	8.00	4.00	16.00	4.00	22.00	54.00
Luana Dos Santos Rosa	7270000006	14.00	2.00	22.00	4.00	22.00	64.00
Luana Jacon De Souza	7270000268	6.00	4.00	12.00	4.00	26.00	52.00
Lucas Simplicio Da Silva	7270000228	12.00	6.00	26.00	2.00	26.00	72.00
Márcia Angélica Rezende Ribeiro	7270000633	12.00	6.00	22.00	4.00	24.00	68.00
Marcia Pereira Dos Santos	7270000565	10.00	2.00	20.00	4.00	22.00	58.00
Maria Conceicao Tosta	7270000684	6.00	4.00	22.00	0.00	22.00	54.00
Maria De Fátima Assunção	7270000485	14.00	0.00	28.00	8.00	26.00	76.00
Maria Elisa Nicolielo Giglioli	7270000699	12.00	6.00	28.00	6.00	28.00	80.00
Mariana Rios Franco	7270000269	12.00	4.00	24.00	2.00	24.00	66.00
Marina Adriana Stabile	7270000479	14.00	6.00	28.00	6.00	24.00	78.00
Marta Regina Dos Passos	7270000249	6.00	2.00	22.00	4.00	22.00	56.00
Mayara Cristina Fadini Roel	7270000625	12.00	4.00	20.00	2.00	18.00	56.00
Mikhaeli Levino Evangelista Façanha	7270000061	14.00	2.00	28.00	6.00	22.00	72.00
Mislene Cordeiro Sobra	7270000042	12.00	2.00	30.00	4.00	26.00	74.00
Naiara Cristiane Cunha Corrêa	7270000755	8.00	2.00	28.00	0.00	26.00	64.00
Natália Aparecida Rosa Simões	7270000461	8.00	2.00	24.00	0.00	22.00	56.00
Natalia Cris Martins Carvalho	7270000381	8.00	2.00	30.00	6.00	28.00	74.00
Natascha Carolina De Oliveira	7270000511	10.00	6.00	26.00	4.00	28.00	74.00
Nilceia Adriana Trevis Dos Passos	7270000637	8.00	6.00	14.00	4.00	28.00	60.00
Nilson Francischini Trova	7270000740	12.00	8.00	24.00	4.00	22.00	70.00
Patrícia Aparecida Da Silva Souza	7270000680	6.00	0.00	26.00	2.00	24.00	58.00
Patricia De Jesus Silva De Souza	7270000529	10.00	8.00	20.00	4.00	24.00	66.00
Patricia De Paula De Oliveira	7270000571	4.00	6.00	16.00	2.00	22.00	50.00
Patrícia Navarro Dos Santos Berbel	7270000450	16.00	6.00	16.00	8.00	26.00	72.00
Paula Momesso Coelho Porfirio	7270000278	8.00	4.00	28.00	2.00	24.00	66.00
Pauline Micheli De Lima Gaioti	7270000238	10.00	0.00	18.00	4.00	26.00	58.00
Pedro Henrique Pamplona Silva	7270000286	8.00	2.00	20.00	6.00	26.00	62.00



Priscila Madruga Canato	7270000665	6.00	2.00	18.00	4.00	22.00	52.00
Rafaela Moura Leite	7270000107	10.00	4.00	28.00	2.00	18.00	62.00
Raissa Moreno Quirino	7270000036	14.00	0.00	22.00	6.00	26.00	68.00
Raphael Medeiros Batista	7270000143	14.00	6.00	24.00	6.00	28.00	78.00
Raquel Ortiz	7270000085	6.00	2.00	28.00	8.00	28.00	72.00
Rebeca Belphman Gasparini (Rebeca Belphman)	7270000040	4.00	2.00	24.00	6.00	18.00	54.00
Regina Aparecida Dos Santos Mosela	7270000690	6.00	0.00	18.00	4.00	24.00	52.00
Robinson Celestrino De Souza	7270000010	6.00	2.00	28.00	4.00	24.00	64.00
Rogério Donizeti De Oliveira	7270000642	14.00	6.00	22.00	2.00	26.00	70.00
Rosemary Benedita Grandeso Ribeiro	7270000431	8.00	2.00	22.00	2.00	26.00	60.00
Rosemary Da Silva	7270000528	10.00	2.00	24.00	4.00	16.00	56.00
Rosemary Silva De Oliveira De Souza	7270000203	8.00	0.00	20.00	4.00	26.00	58.00
Rute Fortunato Figueiredo Moraes	7270000159	10.00	2.00	18.00	2.00	24.00	56.00
Said Yusuf Abu Lawi	7270000005	10.00	6.00	26.00	10.00	22.00	74.00
Samara Fernanda Siqueira Garcia	7270000396	14.00	8.00	26.00	6.00	24.00	78.00
Sandra Beatriz Aparecida Tomé Cavallini	7270000310	10.00	4.00	18.00	4.00	24.00	60.00
Sibele Cristina Ribeiro Rigonato	7270000050	12.00	4.00	26.00	2.00	26.00	70.00
Silvana Aparecida Bueno Zorzetti	7270000305	8.00	2.00	22.00	4.00	24.00	60.00
Silvana Bartaci Stancare	7270000490	6.00	2.00	20.00	2.00	24.00	54.00
Silvana Ferraz Santos	7270000534	8.00	2.00	14.00	4.00	26.00	54.00
Silvana Pereira Tincani Pacheco	7270000369	8.00	4.00	16.00	2.00	24.00	54.00
Silvia Maria De Lima Galvão	7270000560	14.00	2.00	28.00	2.00	24.00	70.00
Simone Maria Da Silva Inacio	7270000476	12.00	2.00	26.00	6.00	24.00	70.00
Simone Scaccabarozzi Da Silva	7270000616	6.00	4.00	18.00	2.00	24.00	54.00
Tamires Fernanda Baptista Frasson	7270000191	16.00	4.00	20.00	4.00	26.00	70.00
Tamiris Prenhaca	7270000406	10.00	2.00	16.00	4.00	22.00	54.00
Tatiana Costa Gomes	7270000678	12.00	4.00	20.00	4.00	24.00	64.00
Tatiana Regina Da Silva Neves	7270000063	4.00	0.00	18.00	4.00	24.00	50.00
Tatiane Rodrigues Tortora	7270000515	10.00	2.00	20.00	2.00	20.00	54.00
Telle Cristina Martins Vicente Da Silva	7270000662	8.00	6.00	20.00	4.00	24.00	62.00
Thiago De Oliveira Gomes	7270000215	10.00	4.00	22.00	6.00	28.00	70.00
Tiago Augusto Soares Pereira	7270000259	18.00	4.00	22.00	6.00	28.00	78.00
Tiago Gomes Barbosa De Andrade	7270000591	16.00	2.00	26.00	6.00	26.00	76.00
Valdemir Silva Da Costa	7270000247	10.00	6.00	22.00	4.00	26.00	68.00
Valéria Zabalía Grana Tassa	7270000293	10.00	0.00	26.00	4.00	20.00	60.00



Vanessa Cristina De Brito Soares	7270000016	4.00	0.00	24.00	6.00	26.00	60.00
Vanessa Rosin Zago	7270000727	6.00	2.00	20.00	6.00	22.00	56.00
Vania Cronca Pinha Almeida	7270000569	6.00	4.00	20.00	0.00	28.00	58.00
Victor Augusto Teixeira	7270000418	12.00	4.00	20.00	6.00	26.00	68.00
Vitoria Fais Pereira	7270000547	16.00	4.00	22.00	2.00	28.00	72.00
Vivian Camile Da Silva	7270000003	14.00	4.00	30.00	6.00	28.00	82.00
Viviane Alves	7270000698	8.00	0.00	22.00	2.00	22.00	54.00
Wagner Aparecido Alves	7270000503	6.00	4.00	26.00	4.00	28.00	68.00
Wanessa Cristina Longato	7270000554	12.00	4.00	20.00	2.00	26.00	64.00
Wanzer De Moraes Ferreira	7270000134	16.00	6.00	16.00	6.00	24.00	68.00
<b>402 - DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR</b>							
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico Matemático	Legislação Educacional e Políticas Públicas	Conhecimentos sobre a Administração Pública	Gestão Escolar e Práticas Pedagógicas	Nota da Prova Objetiva
Adailton Pereira De Brito	7280000371	14.00	6.00	22.00	8.00	30.00	80.00
Adauto De Jesus Pereira	7280000263	10.00	4.00	26.00	8.00	26.00	74.00
Adíllo Jacinto Filho	7280000671	8.00	2.00	14.00	4.00	30.00	58.00
Adineia Canelada Dos Santos	7280000405	8.00	2.00	10.00	4.00	26.00	50.00
Adriana Metzenthin	7280000621	12.00	2.00	20.00	6.00	28.00	68.00
Adriana Rizzato Altieri	7280000661	8.00	8.00	20.00	6.00	28.00	70.00
Alessandro Luis Angelico	7280000031	10.00	2.00	24.00	8.00	28.00	72.00
Alessa Regina Carnietto	7280000300	10.00	6.00	26.00	6.00	28.00	76.00
Alex Cardoso Santos	7280000112	12.00	6.00	16.00	4.00	26.00	64.00
Aline Cristina De Castro Reis	7280000233	10.00	6.00	16.00	4.00	30.00	66.00
Aline Cristina Pedrozo Pereira	7280000704	16.00	6.00	22.00	6.00	28.00	78.00
Aline Franciele Da Silva Borges	7280000559	12.00	2.00	22.00	6.00	30.00	72.00
Allef Da Silva Demétrio	7280000236	14.00	4.00	18.00	6.00	30.00	72.00
Amanda Priscila Gomes	7280000117	6.00	4.00	20.00	6.00	26.00	62.00
Ana Brígida Encarnação Martins	7280000133	18.00	6.00	22.00	8.00	28.00	82.00
Ana Carolina Aguirre Fernandes Joaquim	7280000237	12.00	8.00	18.00	6.00	30.00	74.00
Ana Carolina Campello Da Silva	7280000496	6.00	8.00	20.00	2.00	28.00	64.00
Ana Claudia De Castro Dos Santos	7280000377	12.00	2.00	18.00	4.00	28.00	64.00
Ana Julia Campello Serrano	7280000271	16.00	6.00	24.00	2.00	28.00	76.00
Ana Lúcia Baptista	7280000027	8.00	2.00	14.00	2.00	24.00	50.00
Ana Maria Ramos Herreira Orestes	7280000501	8.00	4.00	22.00	2.00	24.00	60.00
Ana Paula De Oliveira Silva	7280000548	10.00	6.00	18.00	4.00	28.00	66.00



Ana Paula Romero	7280000513	10.00	6.00	18.00	2.00	28.00	64.00
Ana Paula Talhamento Leandro	7280000677	14.00	8.00	18.00	4.00	30.00	74.00
Andréa Aparecida Merlim Pereira	7280000382	10.00	4.00	26.00	2.00	30.00	72.00
Andre Adolfo Fabiano Trindade Silva	7280000251	14.00	8.00	22.00	10.00	30.00	84.00
Andréa Maria Coradi Matano	7280000253	12.00	6.00	20.00	8.00	30.00	76.00
André Luis Martins Lopes	7280000385	16.00	10.00	24.00	6.00	30.00	86.00
André Luiz Silva Bijos De Lima	7280000475	8.00	4.00	14.00	4.00	20.00	50.00
Angélica Rocha Mendes	7280000317	14.00	8.00	28.00	4.00	28.00	82.00
Babieli De Oliveira Travain	7280000089	12.00	2.00	20.00	2.00	26.00	62.00
Bárbara Turra Pereira	7280000039	12.00	8.00	24.00	6.00	30.00	80.00
Bruna Reghine Milani	7280000287	10.00	8.00	28.00	8.00	30.00	84.00
Bruno Henrique Ribeiro De Campos	7280000277	6.00	2.00	26.00	4.00	28.00	66.00
Bruno Vinicius Bandeira Ribeiro	7280000290	10.00	4.00	12.00	6.00	24.00	56.00
Camila Gomes De Oliveira	7280000285	16.00	4.00	22.00	8.00	30.00	80.00
Camila Malavazi Bento Da Silva	7280000510	14.00	6.00	20.00	2.00	28.00	70.00
Camila Matano De Sousa	7280000622	10.00	6.00	12.00	4.00	24.00	56.00
Carolina Alves De Oliveira	7280000241	14.00	6.00	16.00	4.00	28.00	68.00
Cátia Silene Stevanato Giatti	7280000692	6.00	6.00	20.00	4.00	26.00	62.00
Cibele Cristiane Teixeira Silva	7280000137	12.00	2.00	22.00	6.00	30.00	72.00
Cibele Dias Lopes Alba	7280000523	10.00	0.00	20.00	4.00	26.00	60.00
Cinthia Pereira Silva	7280000769	12.00	6.00	16.00	6.00	30.00	70.00
Cintia Maria Cipriano Bueno	7280000444	12.00	8.00	22.00	8.00	28.00	78.00
Claudia Chicareli De Andrade	7280000627	8.00	0.00	10.00	6.00	26.00	50.00
Claudia Ribeiro Da Silva	7280000696	10.00	4.00	18.00	4.00	28.00	64.00
Claudineia De Oliveira Amorin Pedro	7280000726	6.00	4.00	20.00	2.00	26.00	58.00
Claudinei Gonçalves Pereira	7280000218	18.00	4.00	26.00	4.00	28.00	80.00
Clayton Rafael Soares	7280000355	18.00	6.00	28.00	6.00	30.00	88.00
Cristiane Aline Mellado	7280000008	10.00	6.00	18.00	8.00	30.00	72.00
Cristiane Aparecida Silverio Paiva	7280000674	10.00	2.00	24.00	4.00	28.00	68.00
Cristiane Henrique Carci	7280000332	10.00	6.00	16.00	2.00	26.00	60.00
Daiane Priscila Pereira	7280000449	10.00	6.00	12.00	6.00	28.00	62.00
Daniele Pereira De Souza	7280000518	10.00	6.00	22.00	4.00	28.00	70.00
Danieli Aparecida Modesto Stabile	7280000359	4.00	4.00	24.00	4.00	28.00	64.00
Daniel Maciel Crespilho	7280000507	18.00	8.00	26.00	6.00	28.00	86.00
Danilo Antonio Arantes Brandt	7280000653	12.00	8.00	10.00	4.00	30.00	64.00



Debora Gomes Gabriel	7280000064	10.00	4.00	22.00	4.00	28.00	68.00
Deborah Aguiar Campos Alves	7280000483	12.00	4.00	22.00	4.00	28.00	70.00
Debora Naliati De Vasconcelos	7280000498	16.00	10.00	22.00	8.00	28.00	84.00
Deise Mara Palharin	7280000517	6.00	4.00	22.00	2.00	26.00	60.00
Diana De Melo Ferreira	7280000324	16.00	2.00	14.00	2.00	26.00	60.00
Diego De Souza Leão	7280000673	6.00	8.00	12.00	4.00	22.00	52.00
Drielle Martins Caetano	7280000562	10.00	8.00	20.00	4.00	26.00	68.00
Eder Mauro Da Silva	7280000125	14.00	6.00	24.00	0.00	30.00	74.00
Edi Carla Santos Barros	7280000299	10.00	6.00	24.00	4.00	30.00	74.00
Edivania Aparecida Severino	7280000374	14.00	8.00	22.00	4.00	26.00	74.00
Edmary França Martinez	7280000319	12.00	4.00	10.00	2.00	28.00	56.00
Edmeia Dias De Souza	7280000097	10.00	4.00	16.00	0.00	26.00	56.00
Edneia Aparecida Fernandes	7280000412	18.00	2.00	24.00	2.00	30.00	76.00
Elaine Aparecida Soares Dos Reis Souza	7280000465	14.00	6.00	20.00	2.00	26.00	68.00
Elaine Cecília Gomes Macagnan	7280000561	12.00	4.00	16.00	4.00	28.00	64.00
Elaine Cristina Lemos De Azevedo Luiz	7280000489	20.00	4.00	14.00	4.00	30.00	72.00
Elaine Gomes Silva Soares	7280000357	10.00	0.00	26.00	6.00	28.00	70.00
Elaine Souza De Azevedo	7280000079	8.00	0.00	20.00	6.00	22.00	56.00
Eliane Aparecida Angélico Quinto	7280000657	4.00	4.00	18.00	0.00	30.00	56.00
Elisandra Gonçalves Fernandes Ferrer	7280000066	14.00	10.00	24.00	8.00	30.00	86.00
Elisangela Teixeira Cachucho Tincani	7280000632	6.00	4.00	20.00	4.00	30.00	64.00
Emanuelle Rafaela Castro Alves	7280000197	16.00	6.00	22.00	6.00	26.00	76.00
Érica Cristina Maciel Vieira	7280000626	10.00	6.00	22.00	6.00	28.00	72.00
Fabiana Cristina De Lima	7280000334	12.00	6.00	22.00	4.00	30.00	74.00
Fabiana Dos Reis	7280000422	12.00	8.00	24.00	8.00	30.00	82.00
Fabiana Turino Mendes De Araripe Sucupira	7280000645	12.00	8.00	20.00	4.00	28.00	72.00
Felipe Augusto Aureliano	7280000245	18.00	10.00	22.00	8.00	30.00	88.00
Felipe Souza Bazeio	7280000205	12.00	0.00	24.00	6.00	30.00	72.00
Fernanda Dias De Oliveira Esteche Bruno	7280000211	12.00	4.00	22.00	2.00	30.00	70.00
Flávio Nunes De Almeida	7280000194	12.00	2.00	24.00	6.00	28.00	72.00
Francine Mattos De Deus	7280000046	14.00	10.00	24.00	6.00	26.00	80.00
Gabriela Marília Leite Cruz	7280000294	12.00	4.00	18.00	6.00	30.00	70.00
Gabriel De Oliveira Gomes	7280000312	14.00	2.00	20.00	6.00	28.00	70.00
Gabriel Francisco Ramos Losnak	7280000618	8.00	4.00	22.00	4.00	26.00	64.00
Geovana Achtschin Silva	7280000188	16.00	4.00	16.00	6.00	28.00	70.00



Gilmar Tolentino	7280000552	6.00	10.00	16.00	4.00	30.00	66.00
Gislene Ap Peres Jacon De Oliveira	7280000553	10.00	6.00	18.00	4.00	28.00	66.00
Gislene Saraiva De Oliveira	7280000182	12.00	4.00	12.00	4.00	28.00	60.00
Glauciene Loterio Santo Chacon	7280000414	14.00	8.00	16.00	6.00	30.00	74.00
Gleice Machado Da Silva Bononi	7280000640	12.00	10.00	18.00	4.00	30.00	74.00
Gleiner Jose Mancozzo Maia	7280000745	10.00	6.00	8.00	6.00	30.00	60.00
Heloisa De Souza Santos	7280000295	14.00	2.00	18.00	4.00	26.00	64.00
Ieda Reghine	7280000389	10.00	6.00	14.00	2.00	30.00	62.00
Ivy Ariadine De Padua	7280000077	14.00	0.00	20.00	4.00	28.00	66.00
Jamile Pessana Dos Santos Oliveira	7280000521	10.00	4.00	20.00	4.00	28.00	66.00
Janice Dias Da Silva	7280000347	18.00	4.00	18.00	8.00	30.00	78.00
Jaryssa Bonaci	7280000393	12.00	6.00	26.00	6.00	28.00	78.00
Jean Marcel Moreira Souza	7280000291	16.00	8.00	26.00	8.00	26.00	84.00
Jefferson Luiz Baglivi	7280000076	10.00	10.00	12.00	6.00	28.00	66.00
Jessica Caroline Paes	7280000619	12.00	6.00	22.00	4.00	30.00	74.00
Jessica Chabaribery Ferreira	7280000514	10.00	2.00	18.00	4.00	30.00	64.00
João Victor Smanioto Delladona	7280000152	12.00	8.00	18.00	6.00	28.00	72.00
Joice Andreoli Zahser	7280000630	10.00	6.00	14.00	4.00	30.00	64.00
Jose Augusto Burillo	7280000118	8.00	2.00	26.00	6.00	28.00	70.00
José Francisco Gonçalves De Souza	7280000573	12.00	8.00	20.00	6.00	28.00	74.00
Josiane Aparecida Rodrigues Pracanica	7280000331	14.00	6.00	12.00	6.00	28.00	66.00
Josilaine Aparecida Dos Santos Moreira	7280000127	12.00	4.00	24.00	4.00	28.00	72.00
Juliana Ednéia Julião	7280000754	8.00	2.00	16.00	2.00	28.00	56.00
Jussara Laudelino Claro De Assis	7280000173	12.00	2.00	12.00	4.00	28.00	58.00
Karen Fernanda Palamini Luiz	7280000081	12.00	4.00	12.00	4.00	26.00	58.00
Karla Alessandra De Oliveira Ferreira	7280000764	6.00	0.00	24.00	6.00	30.00	66.00
Katia Regina Bianzeno	7280000491	16.00	6.00	18.00	4.00	30.00	74.00
Keide Aparecida Patrocinio	7280000297	10.00	6.00	10.00	0.00	24.00	50.00
Keila Aparecida Vertuan Spina	7280000427	6.00	6.00	18.00	2.00	24.00	56.00
Keila De Cassia Bueno Paiva	7280000701	8.00	8.00	20.00	6.00	30.00	72.00
Keila Karina Silva	7280000654	14.00	2.00	12.00	4.00	28.00	60.00
Kim Kely Nogueira	7280000301	10.00	8.00	20.00	4.00	30.00	72.00
Klaus Degliomini Kolle	7280000096	12.00	6.00	22.00	6.00	30.00	76.00
Leandro Paschoarelli	7280000314	10.00	2.00	14.00	4.00	30.00	60.00
Leila Pereira Sandes	7280000691	8.00	6.00	22.00	4.00	26.00	66.00



Leonardo Maciel De Lima Tocci	7280000750	8.00	8.00	20.00	2.00	28.00	66.00
Lierson Augusto Da Rocha	7280000488	16.00	2.00	24.00	6.00	30.00	78.00
Liliam Almeida Lopes De Araujo	7280000224	8.00	8.00	18.00	6.00	24.00	64.00
Lilian Cristina Perobelli	7280000261	14.00	4.00	14.00	0.00	24.00	56.00
Lilian Marcela Gaiotto De Moraes Sander	7280000365	12.00	0.00	18.00	4.00	26.00	60.00
Loyse Fernanda Meneses Tezza	7280000433	8.00	6.00	16.00	4.00	30.00	64.00
Luana Jacon De Souza	7280000266	12.00	0.00	12.00	4.00	26.00	54.00
Lucas Almeida Dias	7280000598	8.00	4.00	16.00	4.00	30.00	62.00
Lucas Simplicio Da Silva	7280000227	12.00	8.00	22.00	4.00	30.00	76.00
Lucas Webster Ferreira Pinheiro	7280000512	6.00	6.00	18.00	6.00	28.00	64.00
Lucia Angela Aguirra Del Rio Daniel	7280000634	10.00	6.00	18.00	6.00	30.00	70.00
Luciene Cristina Messias Itagino	7280000400	12.00	6.00	12.00	4.00	26.00	60.00
Luiz Augusto Vendramini	7280000316	10.00	10.00	16.00	6.00	30.00	72.00
Luiz Carlos Casagrande	7280000672	16.00	8.00	18.00	6.00	24.00	72.00
Maisa Cristiane Lourenzoni Dias	7280000202	8.00	0.00	18.00	4.00	30.00	60.00
Marcelo Beccari Da Silva	7280000453	6.00	8.00	12.00	4.00	22.00	52.00
Márcia Angélica Rezende Ribeiro	7280000610	14.00	8.00	18.00	6.00	28.00	74.00
Marcia Daniele Lima Massa	7280000099	6.00	4.00	22.00	2.00	28.00	62.00
Marcio Ederson Kakoi	7280000499	18.00	10.00	20.00	6.00	30.00	84.00
Marcos Vinicio Santos	7280000280	6.00	6.00	14.00	2.00	28.00	56.00
Maria Angelica Crepes	7280000094	12.00	8.00	20.00	4.00	26.00	70.00
Maria Conceicao Tosta	7280000683	12.00	6.00	18.00	6.00	24.00	66.00
Maria Cristiane Nogueira Mariano	7280000746	6.00	10.00	18.00	4.00	30.00	68.00
Maria De Fátima Assunção	7280000486	14.00	6.00	26.00	8.00	30.00	84.00
Maria Elisa Nicolielo Gigioli	7280000700	16.00	2.00	18.00	2.00	28.00	66.00
Maria Isabel Dos Santos Alves	7280000307	10.00	4.00	16.00	2.00	24.00	56.00
Mariana Rios Franco	7280000267	12.00	8.00	20.00	4.00	30.00	74.00
Maria Rita Cavassutti Grassi	7280000567	8.00	4.00	16.00	4.00	22.00	54.00
Maria Tatiana Sete Ribeiro Casagrande	7280000668	8.00	4.00	8.00	8.00	24.00	52.00
Marina Adriana Stabile	7280000478	14.00	10.00	18.00	2.00	26.00	70.00
Maristela Cristina Sanches	7280000265	12.00	8.00	16.00	4.00	28.00	68.00
Mislene Cordeiro Sobra	7280000047	12.00	2.00	24.00	6.00	28.00	72.00
Monica Nonato De Paula Gorreri	7280000221	6.00	2.00	20.00	4.00	26.00	58.00
Natália Aparecida Rosa Simões	7280000462	12.00	6.00	16.00	4.00	26.00	64.00
Natalia Redondo De Oliveira	7280000276	18.00	6.00	18.00	6.00	24.00	72.00



Natascha Carolina De Oliveira	7280000504	10.00	4.00	26.00	10.00	30.00	80.00
Nhadya Alexandra Ramos De Carvalho	7280000787	10.00	2.00	16.00	6.00	28.00	62.00
Nilceia Adriana Trevis Dos Passos	7280000636	6.00	4.00	20.00	2.00	28.00	60.00
Norma Andressa De Araujo Costa	7280000423	10.00	0.00	16.00	4.00	30.00	60.00
Patrícia Aparecida Da Silva Souza	7280000681	12.00	4.00	12.00	4.00	30.00	62.00
Patricia De Jesus Silva De Souza	7280000535	8.00	4.00	20.00	6.00	30.00	68.00
Patrícia Navarro Dos Santos Berbel	7280000451	16.00	8.00	14.00	6.00	28.00	72.00
Paula Momesso Coelho Porfirio	7280000279	12.00	2.00	12.00	6.00	28.00	60.00
Pauline Micheli De Lima Gaioti	7280000239	10.00	4.00	18.00	8.00	26.00	66.00
Pedro Henrique Pamplona Silva	7280000284	10.00	4.00	18.00	6.00	26.00	64.00
Priscila Daniele Alvaredo	7280000283	16.00	6.00	20.00	6.00	30.00	78.00
Rafaela Aline Severino Ladeira	7280000436	14.00	4.00	20.00	6.00	30.00	74.00
Rafael De Lima	7280000525	12.00	4.00	20.00	4.00	30.00	70.00
Raissa Moreno Quirino	7280000351	10.00	2.00	20.00	4.00	26.00	62.00
Raphael Medeiros Batista	7280000142	8.00	4.00	20.00	6.00	28.00	66.00
Renata Cristiane De Brito	7280000315	8.00	4.00	10.00	0.00	28.00	50.00
Renata Da Silva Mota	7280000311	12.00	2.00	20.00	4.00	30.00	68.00
Renata Lucia De Moraes	7280000399	6.00	0.00	14.00	2.00	28.00	50.00
Ricely Glauce Bergamasco Dias Teles	7280000650	8.00	6.00	16.00	6.00	28.00	64.00
Robinson Celestrino De Souza	7280000009	14.00	4.00	26.00	4.00	30.00	78.00
Rodrigo Benedito Pires Da Fonseca	7280000614	8.00	8.00	16.00	6.00	28.00	66.00
Rogério Augusto Geraldo	7280000341	12.00	4.00	14.00	6.00	28.00	64.00
Rogério Donizeti De Oliveira	7280000641	12.00	8.00	30.00	6.00	28.00	84.00
Ronaldo Martins	7280000260	18.00	8.00	28.00	8.00	30.00	92.00
Ronival Andrade De Queiroz Miranda De Oliveira	7280000230	12.00	8.00	20.00	4.00	30.00	74.00
Rosana Maria Trevisan Ribeiro	7280000435	16.00	6.00	22.00	4.00	30.00	78.00
Rosângela Diniz Peres	7280000575	4.00	10.00	20.00	8.00	28.00	70.00
Rosemary Benedita Grandeso Ribeiro	7280000432	8.00	4.00	18.00	2.00	30.00	62.00
Rosemary Da Silva	7280000524	8.00	4.00	16.00	0.00	26.00	54.00
Rosemary Silva De Oliveira De Souza	7280000053	14.00	0.00	16.00	2.00	26.00	58.00
Rute Fortunato Figueiredo Moraes	7280000160	10.00	4.00	20.00	4.00	28.00	66.00
Said Yusuf Abu Lawi	7280000004	14.00	4.00	22.00	8.00	30.00	78.00
Samanta Bueno De Camargo Campana	7280000429	10.00	6.00	8.00	6.00	30.00	60.00
Sandra Maria Pereira Bueno	7280000742	8.00	6.00	14.00	2.00	28.00	58.00
Sibele Cristina Ribeiro Rignonato	7280000049	12.00	8.00	26.00	6.00	30.00	82.00



Silvana Aparecida Bueno Zorzetti	7280000304	8.00	4.00	22.00	4.00	26.00	64.00
Silvana Ferraz Santos	7280000536	10.00	4.00	20.00	4.00	30.00	68.00
Silvana Pereira Tincani Pacheco	7280000370	4.00	2.00	16.00	4.00	28.00	54.00
Silvia Maria De Lima Galvão	7280000555	18.00	10.00	22.00	4.00	30.00	84.00
Sirley Maria Da Cruz	7280000087	12.00	8.00	26.00	2.00	30.00	78.00
Solange Aparecida Inácio Mariano	7280000082	12.00	0.00	20.00	2.00	28.00	62.00
Stefanie Turbiani Da Silva	7280000169	8.00	6.00	18.00	4.00	28.00	64.00
Sueli Aparecida De Camargo Andrade	7280000542	8.00	4.00	18.00	6.00	30.00	66.00
Tamires Fernanda Baptista Frasson	7280000190	16.00	10.00	18.00	4.00	30.00	78.00
Tânia Alves Vicente	7280000262	14.00	8.00	20.00	4.00	26.00	72.00
Tatiana Regina Da Silva Neves	7280000065	10.00	2.00	16.00	4.00	26.00	58.00
Tayná Michelle De Freitas Bueno	7280000785	18.00	4.00	16.00	6.00	28.00	72.00
Thaís Fernanda Rodrigues Da Luz Teixeira	7280000234	20.00	8.00	26.00	8.00	30.00	92.00
Thiago José Batista De Almeida	7280000722	4.00	8.00	20.00	2.00	28.00	62.00
Tiago Augusto Soares Pereira	7280000138	10.00	2.00	20.00	6.00	30.00	68.00
Valéria Zabalía Grana Tassa	7280000292	10.00	4.00	16.00	4.00	28.00	62.00
Vanderleia Conceição Bueno De Moraes	7280000540	16.00	2.00	26.00	4.00	28.00	76.00
Victor Fernando Gouvea Cardoso	7280000574	8.00	2.00	12.00	6.00	26.00	54.00
Vivian Camile Da Silva	7280000002	10.00	8.00	22.00	6.00	30.00	76.00
Viviane Alves	7280000702	18.00	6.00	10.00	2.00	26.00	62.00
Wagner Aparecido Alves	7280000477	12.00	6.00	22.00	6.00	30.00	76.00
William Gomes De Barros	7280000131	12.00	10.00	20.00	2.00	28.00	72.00
<b>403 - VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR</b>							
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico Matemático	Legislação Educacional e Políticas Públicas	Conhecimentos sobre a Administração Pública	Gestão Escolar e Práticas Pedagógicas	Nota da Prova Objetiva
Aline De Fatima Zulian Alves	7290000629	16.00	2.00	24.00	2.00	30.00	74.00
Ana Maria Castilho	7290000646	16.00	8.00	28.00	4.00	30.00	86.00
Camila Adrieli Rodrigues Lima	7290000736	10.00	2.00	24.00	6.00	30.00	72.00
Camila Marega	7290000328	12.00	4.00	28.00	10.00	28.00	82.00
Caroline De Oliveira Marques	7290000549	12.00	8.00	18.00	8.00	28.00	74.00
Daiana Juliana Prado Fascina	7290000208	12.00	4.00	16.00	4.00	20.00	56.00
Fernanda Cristina Augusto	7290000689	4.00	0.00	16.00	6.00	30.00	56.00
Fernanda De Freitas Birelo	7290000707	16.00	8.00	20.00	4.00	28.00	76.00
Heleni Regazzo Pereira	7290000597	12.00	0.00	14.00	2.00	28.00	56.00
Igiani Carol Honorato Da Silva	7290000663	8.00	6.00	22.00	2.00	30.00	68.00



Isaura De Oliveira Pelegrineli	7290000257	10.00	0.00	22.00	4.00	30.00	66.00
Janaina Cristina De Campos	7290000335	6.00	6.00	24.00	0.00	30.00	66.00
Jennifer Pequeno	7290000021	8.00	2.00	10.00	4.00	28.00	52.00
Joyce Gabriela Pinto Santos De Oliveira	7290000022	10.00	4.00	20.00	6.00	28.00	68.00
Katia Karine Quirino De Melo	7290000150	12.00	2.00	14.00	4.00	28.00	60.00
Liliane Avelar Amorim De Oliveira	7290000606	12.00	2.00	28.00	6.00	28.00	76.00
Paula Oliveira Da Silva	7290000151	12.00	2.00	16.00	2.00	28.00	60.00
Priscilla Kelly Lima Moreira Lazari	7290000163	8.00	0.00	22.00	6.00	24.00	60.00
Rafaela Moura Leite	7290000109	8.00	6.00	16.00	6.00	30.00	66.00
Ricardo Alves Pereira	7290000669	10.00	6.00	18.00	2.00	24.00	60.00
Rita De Cassia De Toledo Athayde Urrea	7290000647	12.00	6.00	12.00	4.00	26.00	60.00
Samara Fernanda Siqueira Garcia	7290000395	16.00	6.00	22.00	6.00	26.00	76.00
Sandra Beatriz Aparecida Tome Cavallini	7290000327	8.00	8.00	22.00	6.00	26.00	70.00
Tiago Gomes Barbosa De Andrade	7290000590	10.00	8.00	16.00	6.00	28.00	68.00
Victor Augusto Teixeira	7290000419	8.00	8.00	22.00	6.00	28.00	72.00
Wanzer De Moraes Ferreira	7290000139	16.00	8.00	16.00	2.00	28.00	70.00

**Licitações e Contratos****Extrato**

TERMO DE FOMENTO Nº 21/2025. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Pederneiras. OSC: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras. OBJETO: Custear a execução do Projeto de Assistência Hospitalar Integral com equipe multidisciplinar à pessoa idosa. VALOR TOTAL: R\$ 198.896,40. ASSINATURA: 16/12/2025. VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014. Pederneiras, 16 de dezembro de 2025. Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....



## PODER LEGISLATIVO

## Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/ SP  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Presidente da Câmara Municipal de Pederneiras/SP, por meio da Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP, torna público o Edital de Classificação Final no Concurso Público nº 01/2025, conforme segue:

## CLASSIFICADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA

01 - SERVENTE				DESEMPATE					
CL	NOME	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF	
1	KAREN DE PAULA ELIAS	1009	100,00	Não	30,00	70,00	23/12/1992	Não	
2	MATEUS HENRIQUE CASTELLAR ALVES	2254	100,00	Não	30,00	70,00	07/03/2003	Não	
3	MATEUS JOSE SANTIAGO TEIXEIRA	2413	100,00	Não	30,00	70,00	05/07/2007	Não	
4	FABRÍCIO FRANCO RIBEIRO	2224	98,00	Não	30,00	68,00	15/02/1979	Não	
5	TAYNÁ DE ANDRADE ZORZETTI	2328	98,00	Não	30,00	68,00	01/10/1994	Não	
6	IVAN KAIQUE DE OLIVEIRA JAMARINE	2584	98,00	Não	30,00	68,00	16/11/1994	Não	
7	JOSUE PEREIRA VIEIRA	1698	98,00	Não	30,00	68,00	11/12/2001	Não	
8	TULIO DERCI PAPA	1516	98,00	Não	28,00	70,00	27/03/1990	Não	
9	RAQUEL DE SOUZA REIS TEODORO	2768	98,00	Não	28,00	70,00	16/08/1991	Não	
10	ADILSON SALLES BUENO	2628	98,00	Não	28,00	70,00	09/12/1992	Não	
11	MATHEUS ALVES DE MOURA	1952	98,00	Não	28,00	70,00	30/05/1998	Não	
12	MARIA SILVIRLANE ALVES DE OLIVEIRA	2263	98,00	Não	28,00	70,00	13/07/1998	Não	
13	PEDRO HENRIQUE GAVIOLI RAMOS	1110	98,00	Não	28,00	70,00	14/09/1999	Não	
14	BRUNO HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA	2199	98,00	Não	28,00	70,00	24/03/2001	Não	
15	JOSÉ EDUARDO DINIZ FRANCISCO	2695	98,00	Não	28,00	70,00	07/07/2007	Não	
16	ILTON FERNANDES VALÉRIO	1355	96,00	Não	30,00	66,00	26/06/1977	Não	
17	CARMELITA DE ALMEIDA SILVA	2306	96,00	Não	30,00	66,00	06/04/1983	Não	
18	SILVANA VIANA DE CARVALHO	2381	96,00	Não	30,00	66,00	18/12/1987	Não	
19	PEDRO HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	2511	96,00	Não	30,00	66,00	29/06/1988	Não	
20	MURILO HENRIQUE HONÓRIO BUENO	2430	96,00	Não	30,00	66,00	07/05/1995	Não	
21	LAIZE VILMA DALGESSO BADESSO	1977	96,00	Não	28,00	68,00	11/10/1987	Não	
22	VITOR HUGO FLORENZANO LIMEIRA	1721	96,00	Não	28,00	68,00	04/01/1990	Não	
23	JOAO CAETANO GOMES ALMEIDA	2223	96,00	Não	28,00	68,00	27/02/1998	Não	
24	PATRICIA APARECIDA SIMON	2015	96,00	Não	28,00	68,00	01/06/1999	Não	
25	MARIANE CORRÊA CAMARA	1944	96,00	Não	28,00	68,00	26/01/2005	Não	
26	DANIEL CHAN ESCOBAR	1091	96,00	Não	26,00	70,00	06/01/1979	Não	
27	VITÓRIA GIOVANNA DOS SANTOS TEIXEIRA	2424	96,00	Não	26,00	70,00	30/03/2005	Não	
28	CARLOS EDUARDO SANCHES	2748	94,00	Não	30,00	64,00	16/03/1982	Não	
29	ANA PAULA DIAS SOUZA FERNANDES	1426	94,00	Não	30,00	64,00	30/08/1984	Não	
30	AMANDA BEATRIZ CORREA GEA	2520	94,00	Não	30,00	64,00	13/12/2001	Não	
31	ANA CAROLINE HERNANDES VIEIRA	1238	94,00	Não	30,00	64,00	30/07/2005	Não	
32	NELSON RICARDO BORDIN	1917	94,00	Não	28,00	66,00	15/09/1975	Não	
33	LEANDRO GIOVANI PANISSOLO	2580	94,00	Não	28,00	66,00	29/07/1984	Não	
34	PEDRO LUCAS BIRELO	2016	94,00	Não	28,00	66,00	25/07/2002	Não	
35	CAUÁ MOREIRA FERNANDES	1213	94,00	Não	28,00	66,00	29/09/2003	Não	
36	ELIEZER NASCIMENTO DOMINGUES	1758	94,00	Não	26,00	68,00	13/03/2003	Não	
37	MURILO FERNANDES RESENDE	2250	94,00	Não	26,00	68,00	30/01/2007	Não	
38	GUSTAVO CARDADOR SILVA	1209	94,00	Não	24,00	70,00	10/02/1987	Não	
39	CAROLINE SIMON FAINER	2720	94,00	Não	24,00	70,00	25/06/1996	Não	
40	LUCAS AMÉRICO DA SILVA	2442	94,00	Não	24,00	70,00	13/02/2002	Não	
41	MARCUS VINÍCIUS RAMOS BATISTA	1421	94,00	Não	24,00	70,00	23/05/2007	Não	
42	RICARDO ALVES PEREIRA	2660	92,00	Não	30,00	62,00	10/11/1975	Não	
43	ANA PAULA GARCIA DA SILVA	2216	92,00	Não	30,00	62,00	31/12/1978	Não	
44	ADRIAN HENRIQUE MOLOGNI	2514	92,00	Não	30,00	62,00	17/01/2001	Não	
45	DANIELA APARECIDA TEZA VILELA	1757	92,00	Não	28,00	64,00	29/04/1982	Não	
46	PAULO JONATAS DA SILVEIRA	2531	92,00	Não	28,00	64,00	29/10/1986	Não	
47	CARLOS ALESSANDRO C TREVISAN	2116	92,00	Não	28,00	64,00	10/02/1987	Não	
48	LUIZ ANTÔNIO HENRIQUE PELLEGRINO	1864	92,00	Não	28,00	64,00	21/06/1987	Não	
49	NÁDIA FERNANDES	2172	92,00	Não	28,00	64,00	25/03/1988	Não	
50	PAULO GIGLIOLI	1281	92,00	Não	28,00	64,00	18/01/1993	Não	
51	WELTON DE ASSIS ALMEIDA JUNIOR	1958	92,00	Não	28,00	64,00	15/07/1999	Não	
52	HENRIQUE SANTOSSO ANSELMO	2353	92,00	Não	28,00	64,00	04/06/2004	Não	
53	PAULO HENRIQUE NOZELLA	1645	92,00	Não	26,00	66,00	03/07/1966	Não	
54	ANDERSON FERRAZ DE OLIVEIRA	2752	92,00	Não	26,00	66,00	03/12/1984	Não	
55	EVERTON FERNANDES DA SILVA	1014	92,00	Não	26,00	66,00	02/07/1989	Não	
56	DAIANE PAULINE TIROEL ARANTES	1423	92,00	Não	26,00	66,00	02/01/1990	Não	
57	WENDL BORGES BERNARDINELLI	1201	92,00	Não	26,00	66,00	02/07/1990	Não	
58	DENISE ELIANAY DE OLIVEIRA ANGELO	2247	92,00	Não	26,00	66,00	01/11/2003	Não	
59	KELVIN FELIPE GARCIA	2301	92,00	Não	26,00	66,00	21/11/2005	Não	
60	RODRIGO SEABRA	1871	92,00	Não	26,00	66,00	01/08/2006	Não	
61	KETELYN DANIELI BOTELHO DE PAULA	2521	92,00	Não	24,00	68,00	11/02/2003	Não	
62	SEBASTIAO APARECIDO DOS SANTOS	1058	90,00	Sim	28,00	62,00	29/01/1965	Não	
63	FABIANA APARECIDA PEREIRA	2132	90,00	Não	28,00	62,00	30/09/1983	Não	



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/ SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**



01 - SERVENTE				DESEMPATE				
CL	NOME	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
64	LUCIENE DE SALES DAMACENO	2751	90,00	Não	28,00	62,00	02/03/1991	Não
65	MATEUS MARASSATTI	1878	90,00	Não	28,00	62,00	14/06/1995	Não
66	ISABELA CRISTINA ALMEIDA CAMPOS	1123	90,00	Não	28,00	62,00	13/01/1997	Não
67	JOÃO PAULO MARQUES	1988	90,00	Não	26,00	64,00	25/06/1976	Não
68	PATRICIA BERNARDINO DE FREITAS PEREIRA	1733	90,00	Não	26,00	64,00	23/01/1977	Não
69	GUSTAVO FERNANDO DE OLIVEIRA	2522	90,00	Não	26,00	64,00	27/06/1978	Não
70	ANDREA GUI SANCHES	1960	90,00	Não	26,00	64,00	16/10/1978	Não
71	RAQUEL FERREIRA BRAGA	2373	90,00	Não	26,00	64,00	03/08/1982	Não
72	JHONATA WILLIAN FROIS DE CAMARGO	1523	90,00	Não	26,00	64,00	29/07/1999	Não
73	LUIS FELIPE PEREIRA	2480	90,00	Não	24,00	66,00	11/01/1994	Não
74	KAUÊ ALBERTO LEOPOLDINO NUNHEZ	1793	90,00	Não	24,00	66,00	10/02/2008	Não
75	JULIANO CORREA CAMARA	2165	90,00	Não	20,00	70,00	11/03/2008	Não
76	FLAVIO ANTÔNIO MATANO	2358	88,00	Sim	28,00	60,00	22/09/1965	Não
77	CYRUS GADOTTI	1469	88,00	Não	28,00	60,00	07/06/1968	Não
78	MAICON FERRARI	2190	88,00	Não	28,00	60,00	14/03/1988	Não
79	FERNANDA ESTECHE BRUNO DE SOUZA	1486	88,00	Não	28,00	60,00	27/12/1989	Não
80	PAULO RICARDO DA SILVA FERREIRA	2550	88,00	Não	28,00	60,00	11/09/1990	Não
81	MARIA CONCEICAO TOSTA	2351	88,00	Não	26,00	62,00	02/10/1979	Não
82	VALÉRIA CRISTINA RAMOS	2032	88,00	Não	26,00	62,00	06/02/1986	Não
83	AMANDA SERAFINA DE OLIVEIRA AGUIAR	2474	88,00	Não	26,00	62,00	26/07/1986	Não
84	ALINE ANDRADE LIMA	2475	88,00	Não	26,00	62,00	05/12/1989	Não
85	FABIO SILVA CARREIRO	1879	88,00	Não	26,00	62,00	03/12/1991	Não
86	ELTON VALENTIM DE OLIVEIRA	1303	88,00	Não	26,00	62,00	01/08/1992	Não
87	JONATAS ANTONIO FELIX DA SILVA	2420	88,00	Não	26,00	62,00	27/07/1995	Não
88	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA LIRA	2588	88,00	Não	24,00	64,00	31/10/1972	Não
89	SANDRA MARIA GOMES OLIVEIRA	1633	88,00	Não	24,00	64,00	09/10/1974	Não
90	JOAO RICARDO PEIXOTO	1838	88,00	Não	24,00	64,00	03/06/1990	Não
91	EMERSON NIETO BENI	2344	88,00	Não	24,00	64,00	26/09/1993	Não
92	KEVIN FRANCO NASCIMENTO	2369	88,00	Não	24,00	64,00	31/01/1998	Não
93	DANIELLE CRISTINA ZERLIN PICCOLI	1312	86,00	Não	30,00	56,00	12/05/1980	Não
94	AIRTON FERREIRA DOS SANTOS	2040	86,00	Não	28,00	58,00	10/01/1966	Não
95	SILVIA ALESSANDRA TUROLA MORETTI	2047	86,00	Não	28,00	58,00	22/01/1970	Não
96	ANA MARIA RODRIGUES GOMES	2231	86,00	Não	28,00	58,00	12/10/1972	Não
97	GETER LUIZ	2161	86,00	Não	28,00	58,00	17/09/1976	Não
98	ROZILENE DE GODOY MARTINS DOS SANTOS	2670	86,00	Não	28,00	58,00	29/01/1978	Não
99	VANESSA AFONSO ORTEGA CREPALDI	1248	86,00	Não	28,00	58,00	02/09/1982	Não
100	LEONARDO MATEUS BERALDO SANTINE	2155	86,00	Não	28,00	58,00	30/07/1997	Não
101	AMANDA FERNANDES OLIVEIRA	2728	86,00	Não	28,00	58,00	22/09/2001	Não
102	DÉBORA FELISBERTO SANTANA	1224	86,00	Não	26,00	60,00	24/09/1985	Não
103	JESSICA AMANDA MAION	2204	86,00	Não	26,00	60,00	29/04/1995	Não
104	GUILHERME FREITAS PASTOR	2743	86,00	Não	24,00	62,00	05/01/1968	Não
105	EDERSON MARTIMIANO ROGERIO	1324	86,00	Não	24,00	62,00	10/07/1979	Não
106	DANILO FERNANDO RODRIGUES	1050	86,00	Não	24,00	62,00	04/09/1989	Não
107	GABRIELA MARIA TEIXEIRA	2210	86,00	Não	24,00	62,00	25/10/1990	Não
108	ALINE LEONEL ANTUNES ZANOTTI MASSARENTE	2638	86,00	Não	24,00	62,00	05/03/1991	Não
109	DAWIS DANIEL BRITO	1564	86,00	Não	24,00	62,00	02/01/1995	Não
110	JULIANO CARDOSO CERQUEIRA	1019	86,00	Não	24,00	62,00	06/04/1997	Não
111	ELISA CAROLINA HAZZER CORRÊA DE SOUZA	1206	86,00	Não	24,00	62,00	30/12/2003	Não
112	NEILSON MACHADO	1352	84,00	Sim	24,00	60,00	02/03/1963	Não
113	ULUEDES LIMA VILA NOVA	2377	84,00	Não	30,00	54,00	19/09/1974	Não
114	AUGUSTO CANDIDO MONTEIRO PIRES	1229	84,00	Não	30,00	54,00	05/08/2003	Não
115	ROSEMEIRE APOLINARIO DE PAIVA	2611	84,00	Não	28,00	56,00	19/06/1976	Não
116	PATRICIA DA SILVA DIAS	1081	84,00	Não	28,00	56,00	16/04/1988	Não
117	CLEONEIDE DA SILVA MACENA	1817	84,00	Não	28,00	56,00	28/08/1990	Não
118	WISLEY KAUAN SANTOS	2710	84,00	Não	28,00	56,00	21/07/2005	Não
119	GABRIEL JOSÉ DE CAMARGO MOURA	1603	84,00	Não	28,00	56,00	12/12/2007	Não
120	FERNANDA DE MOURA	2501	84,00	Não	26,00	58,00	16/05/1981	Não
121	JULIANE ROSSI ANDREOLI	2038	84,00	Não	26,00	58,00	25/11/1982	Não
122	SUELLEN FERNANDA DA SILVA	2342	84,00	Não	26,00	58,00	14/01/1998	Não
123	BRUNO CESAR TEODORO	2451	84,00	Não	26,00	58,00	29/06/2000	Não
124	IDINEI FRANCISCO PIRES DE CARVALHO	1187	84,00	Não	24,00	60,00	14/11/1971	Não
125	CARMEN LUCIA DE ALMEIDA FRACAROLI	2725	84,00	Não	24,00	60,00	04/10/1986	Não
126	JOSÉ LUIS TOLENTINO	2238	84,00	Não	24,00	60,00	11/11/1992	Não
127	RAFAEL CALDADOR DE OLIVEIRA	1931	84,00	Não	24,00	60,00	01/02/2005	Não
128	VERONICA RAFAELA DOS SANTOS	2285	84,00	Não	22,00	62,00	05/02/1988	Não
129	JOÃO MIGUEL DHANN CORRÊA DE SOUZA	1851	84,00	Não	20,00	64,00	12/05/2007	Não
130	GISLAINE BURGO MARTINS	2422	82,00	Não	30,00	52,00	03/05/1976	Não
131	ISABEL CRISTINI PATROCINIO PEIXOTO	1839	82,00	Não	30,00	52,00	13/01/1992	Não
132	RHUANE PRADO MARTINI BIAZOTO	1265	82,00	Não	28,00	54,00	11/07/1992	Não
133	VALMIR DE OLIVEIRA	1910	82,00	Não	26,00	56,00	06/10/1972	Não



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/ SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**



01 - SERVENTE				DESEMPATE				
CL	NOME	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
134	SILVANA APARECIDA DA SILVA CAVALIERI	1353	82,00	Não	26,00	56,00	01/05/1977	Não
135	JOELMA DA SILVA DIAS PINHEIRO	2090	82,00	Não	26,00	56,00	21/12/1980	Não
136	ELIZABETE APARECIDA GALVÃO	1235	82,00	Não	26,00	56,00	26/02/1984	Não
137	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA CRUZ	1643	82,00	Não	26,00	56,00	01/11/1988	Não
138	ROGÉRIO TEIXEIRA JÚNIOR	1170	82,00	Não	26,00	56,00	20/07/1995	Não
139	MAÍRA DANIELE SILVESTRE PIRES	2505	82,00	Não	26,00	56,00	18/06/2000	Não
140	WILLIANS FERNANDES	1257	82,00	Não	24,00	58,00	11/10/1977	Não
141	ROSEMEIRE RODRIGUES DA SILVA	2261	80,00	Não	28,00	52,00	19/01/1975	Não
142	MARIANI CRISTINA CAETANO	2312	80,00	Não	28,00	52,00	14/02/1985	Não
143	LUCIANO GONCALVES	2506	80,00	Não	28,00	52,00	23/02/1987	Não
144	BEATRIZ HELENA DOS SANTOS	2569	80,00	Não	28,00	52,00	28/08/1994	Não
145	ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA GÂNDARA	1532	80,00	Não	26,00	54,00	06/03/1975	Não
146	RODOLFO PEREIRA DE SOUZA	2295	80,00	Não	26,00	54,00	21/03/1984	Não
147	DAYANE CRISTINA CAETANO DE SOUZA	2163	80,00	Não	26,00	54,00	07/07/1988	Não
148	LUANA CRISTINA SILVA	1144	80,00	Não	26,00	54,00	07/06/1993	Não
149	PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA	2095	80,00	Não	26,00	54,00	25/05/1998	Não
150	EDWARD DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR	2704	80,00	Não	26,00	54,00	26/04/2004	Não
151	HIGOR ALESSANDRO DE SOUZA	2517	80,00	Não	26,00	54,00	30/01/2006	Não
152	MARILZA MONTEIRO DA SILVA	1727	80,00	Não	24,00	56,00	30/11/1967	Não
153	ALINE DANIELE DOS SANTOS	2266	80,00	Não	24,00	56,00	01/12/1989	Não
154	ANA PAULA DE ARRUDA LEME	1245	80,00	Não	24,00	56,00	30/12/1991	Não
155	GABRIEL MIRANDA SANTOS	2779	80,00	Não	24,00	56,00	29/03/2003	Não
156	WILLIAM LUCAS BARBOSA	2149	80,00	Não	14,00	66,00	13/03/1993	Não
157	CESAR EDUARDO CARREIRO	2330	78,00	Não	28,00	50,00	15/02/1979	Não
158	RODRIGO MARTINS ALVARES	2169	78,00	Não	28,00	50,00	02/05/1986	Não
159	CAROLINE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	2063	78,00	Não	28,00	50,00	15/04/1992	Não
160	LEANDRO ROQUE DE CARVALHO	1080	78,00	Não	28,00	50,00	18/11/2002	Não
161	ROSILENE DE JESUS ALAMPI DE OLIVEIRA	2331	78,00	Não	26,00	52,00	17/05/1976	Não
162	JUARI APARECIDO DE ANDRADE	2563	78,00	Não	26,00	52,00	12/10/1978	Não
163	LEANDRO FERNANDES VALÉRIO	1108	78,00	Não	26,00	52,00	18/03/1983	Sim
164	JHONNY DOS SANTOS SOLANA	1470	78,00	Não	26,00	52,00	11/08/1987	Não
165	JEAN CARLOS FERNANDES MILITÃO	2425	78,00	Não	26,00	52,00	23/10/2002	Não
166	GILSON NAVARRO MODESTO	1274	78,00	Não	24,00	54,00	05/03/1966	Não
167	JANAINA CRISTINA DOS SANTOS CORRADINI	2177	78,00	Não	24,00	54,00	27/03/1986	Não
168	ERIANE PORFÍRIO	2235	78,00	Não	24,00	54,00	07/12/1991	Não
169	MÔNICA CRISTINA QUINTINO	2469	78,00	Não	24,00	54,00	25/10/1994	Não
170	STEFANY CAROLAINE CALANDRIN DA SILVA	1028	78,00	Não	22,00	56,00	07/02/2003	Não
171	VALERIA FERREIRA FORTUNATO	1185	76,00	Não	30,00	46,00	01/10/1993	Não
172	GIOVANA CRISTINA SERRA DA SILVA	1347	76,00	Não	26,00	50,00	16/05/1977	Não
173	SOLANGE CORRÊA LIMA	2460	76,00	Não	26,00	50,00	04/03/1995	Não
174	LETÍCIA CAROLINA ELOI CARDOSO	1663	76,00	Não	26,00	50,00	24/07/1999	Não
175	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA VENTURINI	2736	76,00	Não	24,00	52,00	06/06/1970	Não
176	JOCIMARA APARECIDA FRAILE UNIDA	1578	76,00	Não	24,00	52,00	07/05/1983	Não
177	BIANCA BASQUE ALEGRE	1465	76,00	Não	24,00	52,00	29/03/1999	Não
178	ANIEVELEN ORTOLANI	2761	76,00	Não	24,00	52,00	22/06/2004	Não
179	GUILHERME FENOGLIO DE CARVALHO	2459	76,00	Não	24,00	52,00	27/06/2007	Não
180	VERA LUCIA FERNANDES	2428	76,00	Não	22,00	54,00	29/06/1973	Não
181	ANDRESSA CRISTINA BARBOSA TEIXEIRA	2245	76,00	Não	20,00	56,00	07/09/1995	Não
182	PATRICIA APARECIDA QUINTINO	2512	74,00	Não	28,00	46,00	19/01/1988	Não
183	GABRIEL VINÍCIUS SOUZA DA SILVA	1538	74,00	Não	26,00	48,00	30/01/2001	Não
184	SOPHIA DIOGO DE OLIVEIRA	1546	74,00	Não	26,00	48,00	20/11/2010	Não
185	JONATAN MARQUES DE LIMA	1231	74,00	Não	24,00	50,00	03/06/1991	Não
186	ANDRE ALVES ALMEIDA	2241	74,00	Não	24,00	50,00	05/09/1993	Não
187	JAÍNE DE CAMPOS ELOI	1053	74,00	Não	24,00	50,00	15/08/1997	Não
188	ELIZEU FELIPE GOMES	1920	74,00	Não	22,00	52,00	18/05/1971	Não
189	OTÁVIO ADRIANO PEREIRA	1536	72,00	Não	28,00	44,00	14/11/1992	Não
190	JHONATAN HENRIQUE DA SILVA ORSO	1607	72,00	Não	26,00	46,00	03/01/1999	Não
191	GABRIELA MARTINS DE OLIVEIRA	2703	72,00	Não	26,00	46,00	10/04/2003	Não
192	HILDA JOSÉ FIGUEIREDO DE JESUS	1407	72,00	Não	24,00	48,00	22/07/1974	Não
193	SILVIA ANGÉLICA FIORENZE	2178	72,00	Não	24,00	48,00	18/04/1975	Não
194	FABIANO FREITAS CAMACHO	2526	72,00	Não	22,00	50,00	24/08/1985	Não
195	EDNEIA FRANCISCO DA PAZ IGNACIO LUIZ	2160	72,00	Não	22,00	50,00	09/01/1986	Não
196	PRISCILA CORREIA	2060	72,00	Não	22,00	50,00	03/11/1989	Não
197	BRUNO RENATO ROSA	1810	72,00	Não	22,00	50,00	28/03/1996	Não
198	LARISSA FERNANDA PEREIRA	1857	72,00	Não	22,00	50,00	15/02/1999	Não
199	RIVELINA CÉLIA SANSON	2314	70,00	Não	28,00	42,00	18/12/1968	Não
200	DAIANA ROSA GONÇALVES	1186	70,00	Não	28,00	42,00	10/09/1981	Não
201	SIMONE DOS SANTOS	1812	70,00	Não	26,00	44,00	06/01/1988	Não
202	BEATRIZ DE OLIVEIRA REIS	2180	70,00	Não	26,00	44,00	27/03/1989	Não
203	ANDRE SEBASTIÃO FANTINI	1193	70,00	Não	24,00	46,00	08/02/1971	Não



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/ SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**



01 - SERVENTE				DESEMPATE					
CL	NOME	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF	
204	ÉRICO LACERDA	2625	70,00	Não	24,00	46,00	24/11/1979	Não	
205	RONALDO APARECIDO CARMINATTO	1869	70,00	Não	24,00	46,00	07/10/1982	Não	
206	NAYANY MIDORI MISSAKA	1218	70,00	Não	24,00	46,00	16/01/1987	Não	
207	CAROLINE CORREA CAPARRON	1561	70,00	Não	24,00	46,00	21/02/1990	Não	
208	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	2217	70,00	Não	22,00	48,00	01/08/1994	Não	
209	LEANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	2491	70,00	Não	22,00	48,00	18/02/2002	Não	
210	LIVIA BERNARDO RIBEIRO	1571	70,00	Não	20,00	50,00	21/06/2006	Não	
211	LUCIA HELENA BOSCOLO ARENA	1116	68,00	Sim	20,00	48,00	02/01/1964	Não	
212	DULCINEIA HIPOLITO DA SILVA	2693	68,00	Não	28,00	40,00	10/09/1967	Não	
213	GABRIELA COSTA FAÇANHA	1485	68,00	Não	26,00	42,00	07/02/2007	Não	
214	MARIANA DE OLIVEIRA CAMPORI DIAS	1921	68,00	Não	24,00	44,00	25/04/1982	Não	
215	FLÁVIA DUARTE CIRQUEIRA	2028	68,00	Não	24,00	44,00	30/07/1984	Não	
216	MAIARA PATRICIA DOS SANTOS	1096	68,00	Não	24,00	44,00	10/12/1992	Não	
217	ANTONIO DONIZETI DE OLIVEIRA	2251	68,00	Não	22,00	46,00	15/12/1973	Não	
218	FABIANO RIBEIRO EUGENIO	2445	68,00	Não	22,00	46,00	31/07/1991	Não	
219	FRANCILENE APARECIDA FERNANDES	1125	66,00	Não	26,00	40,00	17/08/1981	Não	
220	GERSON SIQUEIRA	2713	66,00	Não	24,00	42,00	15/08/1972	Não	
221	REGINA SOCORRO BERNARDES DA SILVA	2158	66,00	Não	24,00	42,00	20/03/1980	Não	
222	VANESSA DE PAULA PEREIRA FANTINI	2045	66,00	Não	22,00	44,00	04/06/1978	Não	
223	RAGNER ROBERTO ALVAREZ RANGEL	2379	66,00	Não	22,00	44,00	24/05/1995	Não	
224	JOSIANE FERREIRA ALVES	1329	64,00	Não	28,00	36,00	08/02/1981	Não	
225	JANETE REGINA CHIARI	1270	64,00	Não	26,00	38,00	02/02/1984	Não	
226	MARIANE MIRANDA ALVES	2755	64,00	Não	26,00	38,00	24/06/1990	Não	
227	ÉDERSON ADRIEL FERNANDES DE TOLENTINO	2593	64,00	Não	26,00	38,00	09/08/1993	Não	
228	VANUSA FERREIRA DOS SANTOS ANDRADE	1717	64,00	Não	24,00	40,00	10/02/1977	Não	
229	JUSÉLIA CERQUEIRA SILVA ACOLA	1315	64,00	Não	24,00	40,00	20/10/1977	Não	
230	VIVIANE CRISTINA VIOTTO	2591	64,00	Não	24,00	40,00	06/05/1987	Não	
231	JAQUELINE SANTILHA OLIVEIRA	1339	64,00	Não	24,00	40,00	09/09/1989	Não	
232	ADRIANO SOARES DOS SANTOS	2374	64,00	Não	22,00	42,00	01/04/1972	Não	
233	CRISTIANE APARECIDA SILVERIO PAIVA	1188	64,00	Não	22,00	42,00	28/03/1983	Não	
234	CARINE DURVAL DOS SANTOS	1145	64,00	Não	20,00	44,00	01/04/1993	Não	
235	VANIA APARECIDA GALLI MACIEL	2277	62,00	Não	24,00	38,00	26/01/1974	Não	
236	ANA JESSICA CRISTINA IGNACIO JORGE	2318	62,00	Não	24,00	38,00	12/08/1992	Não	
237	VANDA APARECIDA RAMOS RIZATTO	1683	62,00	Não	22,00	40,00	09/03/1970	Não	
238	LUCIENE DIOCAR DOS SANTOS FRANCISCO	2415	62,00	Não	22,00	40,00	25/08/1971	Não	
239	LUCIANO DOS SANTOS FERNANDES	1429	62,00	Não	22,00	40,00	14/05/1982	Não	
240	ROSENEIDE SILVÉRIO DE GODOI	1575	60,00	Não	24,00	36,00	04/07/1972	Não	
241	ADRIANA APARECIDA ALTURRIA	1242	60,00	Não	24,00	36,00	12/08/1978	Não	
242	ALBERICA MARQUES DE NOVAES	2005	60,00	Não	24,00	36,00	10/03/1982	Não	
243	JURANDIR PEREIRA DA SILVA	1214	60,00	Não	24,00	36,00	27/08/1988	Não	
244	ANA CARLA DE SOUZA MASSOCA	1836	60,00	Não	24,00	36,00	10/01/1992	Não	
245	ROSÁNGELA DE GODOY MARTINS	2690	60,00	Não	20,00	40,00	31/03/1980	Não	
246	ANDRÉIA PIRES MATOSO	1141	58,00	Não	26,00	32,00	17/05/1976	Não	
247	MARLI APARECIDA DOS SANTOS	1492	58,00	Não	24,00	34,00	08/08/1967	Não	
248	PAULO HENRIQUE SOARES	1669	58,00	Não	24,00	34,00	15/11/1984	Não	
249	LINDOMAURO FRANCISCO DA SILVA	2333	58,00	Não	20,00	38,00	25/01/1977	Não	
250	SIMONE APARECIDA ZANELA DE FREITAS	1251	56,00	Não	26,00	30,00	27/12/1978	Não	
251	KATIA DE OLIVEIRA QUIREZ	2211	56,00	Não	26,00	30,00	20/02/1992	Não	
252	MARIA SILVANA ALVES DA SILVA ALVES	1194	56,00	Não	24,00	32,00	03/12/1980	Não	
253	JOAO NASCIMENTO	1835	56,00	Não	22,00	34,00	03/06/1974	Não	
254	REGIS EDUARDO MARTINS SILVEIRA	1788	56,00	Não	22,00	34,00	10/09/1990	Não	
255	BEATRIZ COSTA DOS SANTOS	2648	56,00	Não	22,00	34,00	21/01/2003	Não	
256	MARCIO ROGERIO COLOVATTI	2735	56,00	Não	20,00	36,00	15/09/1973	Não	
257	ANDRÉ NUNES DO ESPÍRITO SANTO	2087	56,00	Não	20,00	36,00	20/05/1982	Não	
258	VITÓRIA ALVES DA SILVA	1665	56,00	Não	18,00	38,00	18/10/2004	Não	
259	EDIVALDO APARECIDO BRESSANIM	1182	54,00	Sim	26,00	28,00	07/09/1963	Não	
260	ELAINE MARIA DOS SANTOS	2437	54,00	Não	24,00	30,00	17/03/1985	Não	
261	SUELY RICARDO	1287	54,00	Não	22,00	32,00	09/08/1967	Não	
262	WILSON RIBEIRO FRAGA JUNIOR	2483	54,00	Não	22,00	32,00	01/06/1979	Não	
263	LEILA LUCIANA DE PAULA LUCAS	2789	54,00	Não	22,00	32,00	16/08/1979	Não	
264	PATRICIA MARIA TORTORA	2649	54,00	Não	20,00	34,00	07/06/1978	Não	
265	VANESSA FORNAZARI ARIELO	2294	54,00	Não	16,00	38,00	18/03/1986	Não	
266	ANTONIO NEVITO PALAMINI	2404	52,00	Sim	20,00	32,00	21/04/1948	Não	
267	MATHEUS DE LIMA TENORIO	1183	52,00	Não	26,00	26,00	03/10/2004	Não	
268	ALESSANDRA LEME DO PRADO	1371	52,00	Não	24,00	28,00	11/10/1980	Não	
269	MARIA DE FATIMA DA FONSECA XAVIER	1985	52,00	Não	22,00	30,00	23/09/1971	Não	
270	EMERSON JESUS DE OLIVEIRA	2621	52,00	Não	22,00	30,00	01/07/1978	Não	
271	LIDIANE DA SILVA PINTO	2696	52,00	Não	22,00	30,00	10/12/1987	Não	
272	ROSELEI FERREIRA DOS SANTOS	2558	52,00	Não	20,00	32,00	03/11/1976	Não	
273	PATRICIA SALZANO DA SILVA	2292	52,00	Não	20,00	32,00	04/03/1989	Não	



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/ SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**



01 - SERVENTE				DESEMPATE				
CL	NOME	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
274	YEDA MARQUES CAPOBIANCO	2476	52,00	Não	16,00	36,00	26/02/1967	Não
275	MARIELA CRISTINA HONORIO GONÇALVES	1634	50,00	Não	22,00	28,00	17/11/1988	Não

02 - ESCRITURÁRIO				DESEMPATE				
CL	NOME	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
1	JOSUE PEREIRA VIEIRA	1697	94,00	Não	34,00	60,00	11/12/2001	Não
2	LAÍS ESCOTA DE ALMEIDA	1731	92,00	Não	38,00	54,00	11/08/1991	Não
3	JULIANA FERNANDES	1078	90,00	Não	34,00	56,00	21/11/1994	Não
4	SILAS JOSÉ GALVINO	2124	90,00	Não	32,00	58,00	29/10/1988	Não
5	GABRIEL GONÇALVES RIBEIRO	2683	88,00	Não	36,00	52,00	29/05/1998	Não
6	RENAN MENDES DE MORAES	1394	88,00	Não	34,00	54,00	24/04/1999	Não
7	HENRIQUE MANOEL DORNELAS PALHARIM	2477	88,00	Não	34,00	54,00	04/05/2004	Não
8	LUCAS MARCOLINO FERNANDES	2583	86,00	Não	34,00	52,00	16/07/2001	Não
9	CAROLINA FIGUEIREDO ESCARABELO	2084	86,00	Não	32,00	54,00	25/08/1995	Não
10	WASHINGTON RYOITI WATANABE	1149	86,00	Não	30,00	56,00	05/06/1971	Não
11	VITOR DA SILVA MANZATTO	2675	86,00	Não	30,00	56,00	03/04/2000	Não
12	MAICON GAIOTO MARTINS	1802	86,00	Não	26,00	60,00	05/10/1990	Não
13	KEVIN RAMOS	2686	84,00	Não	34,00	50,00	30/07/1987	Não
14	VICTÓRIA QUAGLIA MORATO	2068	84,00	Não	34,00	50,00	27/07/1995	Não
15	AMANDA RUBIO FERREIRA DE FIGUEIREDO	1128	84,00	Não	34,00	50,00	19/04/1996	Não
16	GUILHERME DE OLIVEIRA CARREIRO	2499	84,00	Não	32,00	52,00	12/03/2007	Não
17	MARCUS VINÍCIUS RAMOS BATISTA	1420	84,00	Não	32,00	52,00	23/05/2007	Não
18	HELOISA TUROLA MORETTI	2273	84,00	Não	28,00	56,00	17/04/2003	Não
19	RITA DE CÁSSIA LETÍCIA ANTUNES	2582	82,00	Não	34,00	48,00	30/12/1987	Não
20	LETICIA HELENA DE CAMPOS	1184	82,00	Não	34,00	48,00	28/05/1994	Não
21	GIOVANNA DE ALENCAR LÍVERO	1439	82,00	Não	34,00	48,00	25/12/1996	Não
22	FERNANDO MARZANATI	1939	82,00	Não	32,00	50,00	07/07/1995	Não
23	CAIO VINÍCIUS TENÓRIO DA SILVA	1458	82,00	Não	30,00	52,00	12/11/1986	Não
24	RAFAEL FRANCO RANGEL	2122	82,00	Não	30,00	52,00	09/07/1990	Não
25	TAUANI VITÓRIA FERREIRA	2398	82,00	Não	28,00	54,00	31/03/2005	Não
26	DILVAN JOSÉ MESSIAS	1463	80,00	Não	36,00	44,00	27/09/1985	Não
27	ROGÉRIO BASTOS DA SILVA	1991	80,00	Não	34,00	46,00	25/04/1987	Não
28	ANDRÉ LUIZ TAVARES CONRADO	1907	80,00	Não	32,00	48,00	09/11/1988	Não
29	NÁJILA MALDONADO CABRAL	1453	80,00	Não	32,00	48,00	19/04/1993	Não
30	MAYARA OLIVATO MILANI	1471	80,00	Não	30,00	50,00	19/12/1988	Não
31	RAFAEL NILTON FANTI GARCIA	2303	80,00	Não	30,00	50,00	02/10/1994	Não
32	KARINA BATISTA DO AMARAL	2780	80,00	Não	30,00	50,00	24/02/1996	Não
33	RAFAEL VINÍCIUS SANTOS TAVEIRA	2701	80,00	Não	30,00	50,00	03/04/1999	Não
34	CÉSAR AUGUSTO TAVARES CHAGAS	1219	80,00	Não	28,00	52,00	02/06/1971	Não
35	LUIZA FERREIRA COLACITE	2076	80,00	Não	28,00	52,00	19/03/2008	Não
36	LETICIA LEME DO NASCIMENTO	1018	80,00	Não	26,00	54,00	05/09/1993	Não
37	VITÓRIA YASMIM SATO HIROSE	2030	80,00	Não	26,00	54,00	12/01/2000	Não
38	ANA MARIA RUBIO	1085	78,00	Sim	30,00	48,00	27/07/1962	Não
39	MICHEL RICARDO MACHADO DE LIMA	2187	78,00	Não	36,00	42,00	01/03/1990	Não
40	MAIARA BEZERRA DA SILVA	2478	78,00	Não	34,00	44,00	01/05/1992	Não
41	PEDRO GIMENES DIAS MORAES	2530	78,00	Não	34,00	44,00	19/03/1999	Não
42	DANIEL CHAN ESCOBAR	1093	78,00	Não	30,00	48,00	06/01/1979	Não
43	JOÃO PEDRO CAPOBIANCO	1139	78,00	Não	30,00	48,00	31/01/2003	Não
44	JÔNATAS VINÍCIUS SILVEIRA	1856	78,00	Não	30,00	48,00	05/06/2003	Não
45	GIOVANNA QUINTANILHA DE SÁ	1691	78,00	Não	30,00	48,00	28/01/2008	Não
46	CAMILA GOMES DE OLIVEIRA	1525	78,00	Não	28,00	50,00	30/10/1979	Não
47	ALINE LIMA DE PAULA	2143	78,00	Não	28,00	50,00	15/04/1991	Não
48	CAMILA DE OLIVEIRA LIZABEL	1882	78,00	Não	28,00	50,00	06/06/1991	Não
49	ARIANE THEODORO BARBOSA	2785	78,00	Não	28,00	50,00	07/02/1994	Não
50	KAUANE MARIA AMARAL MARTINS	1874	78,00	Não	28,00	50,00	09/10/1997	Não
51	JHONATA WILLIAN FROIS DE CAMARGO	1521	78,00	Não	28,00	50,00	29/07/1999	Não
52	DEYVES ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES	2759	78,00	Não	26,00	52,00	05/07/1999	Não
53	CAIO AGUIAR REGHINI	2109	78,00	Não	26,00	52,00	18/02/2008	Não
54	DÉBORA LAUTON CARVALHO DE LIMA	1825	76,00	Não	34,00	42,00	29/03/1984	Não
55	FERNANDO HENRIQUE FANTI GARCIA	2455	76,00	Não	34,00	42,00	25/11/1988	Não
56	CAIO HENRIQUE DA SILVA	1868	76,00	Não	32,00	44,00	11/02/1994	Não
57	CAMILA ALVES TEIXEIRA DA SILVA	1574	76,00	Não	32,00	44,00	06/03/1998	Não
58	DIANA MARCELA DOS SANTOS ESTABILE	1417	76,00	Não	32,00	44,00	28/11/2000	Não
59	DAVID VINÍCIUS DA SILVA	1478	76,00	Não	32,00	44,00	10/08/2002	Não
60	VITOR GABRIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	1816	76,00	Não	32,00	44,00	23/04/2008	Não
61	IDINEI FRANCISCO PIRES DE CARVALHO FILHO	1506	76,00	Não	30,00	46,00	05/07/1995	Não
62	GABRIELA DOS SANTOS DOURADO	1644	76,00	Não	30,00	46,00	20/10/2006	Não
63	MATEUS JOSE SANTIAGO TEIXEIRA	2411	76,00	Não	30,00	46,00	05/07/2007	Não
64	ANA CAROLINE DE MELO LIMA DA SILVA	2542	76,00	Não	28,00	48,00	05/06/2002	Não
65	PEDRO PAULO FERNANDES	1306	76,00	Não	26,00	50,00	17/12/1999	Não



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/ SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**



02 - ESCRITURÁRIO				DESEMPATE				
CL	NOME	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
66	HELOYSE VITÓRIA SCHIAVON VERNIER	1518	76,00	Não	26,00	50,00	21/11/2004	Não
67	ALAN DE MOURA LIMA	2123	76,00	Não	24,00	52,00	09/03/1990	Não
68	GABRIEL DE OLIVEIRA COLONÍSIO	2541	76,00	Não	24,00	52,00	07/10/1991	Não
69	DANIEL STANÇANI	2729	76,00	Não	24,00	52,00	02/05/1997	Não
70	CAROLINA CAMARGO ZONTA	1424	74,00	Não	36,00	38,00	13/12/1993	Não
71	MARIA FERNANDA FEITOSA RODRIGUES	1468	74,00	Não	34,00	40,00	06/04/2002	Não
72	LAILA AYELLO FERNANDES ALVAREZ	2129	74,00	Não	32,00	42,00	09/02/1990	Não
73	MARIANA ROSA GOMES MONTEIRO	2297	74,00	Não	32,00	42,00	20/04/1995	Não
74	NATHALIA CAVALHERI FERNANDES	2595	74,00	Não	30,00	44,00	15/01/1985	Não
75	PAULO JONATAS DA SILVEIRA	2529	74,00	Não	30,00	44,00	29/10/1986	Não
76	MAX FELIPE OLIVEIRA LIMA	2234	74,00	Não	30,00	44,00	05/11/1988	Não
77	JADER RODRIGUES MARTINS	2732	74,00	Não	30,00	44,00	12/06/1990	Não
78	ROGÉRIO TEIXEIRA JÚNIOR	1168	74,00	Não	30,00	44,00	20/07/1995	Não
79	VINÍCIUS ALEXANDRE FERNANDES	2396	74,00	Não	30,00	44,00	09/06/1999	Não
80	JULIANO MODESTO DE OLIVEIRA	2554	74,00	Não	30,00	44,00	06/09/1999	Não
81	BRUNA MARIA DE SOUZA	1137	74,00	Não	30,00	44,00	28/10/1999	Não
82	ALEXANDRE SAMUEL CEZARINO DOS SANTOS	1876	74,00	Não	30,00	44,00	22/08/2005	Não
83	BEATRIZ CESCHIM	2310	74,00	Não	28,00	46,00	06/11/1992	Não
84	ROBSON MASSUCATO DA SILVA	1668	74,00	Não	26,00	48,00	02/04/1991	Não
85	JALINE MAYUMI YAMAUCHI	1337	74,00	Não	26,00	48,00	08/05/1993	Não
86	RODRIGO SEABRA	1870	74,00	Não	26,00	48,00	01/08/2006	Não
87	ELOÁ STABILE BOTERO	1723	74,00	Não	26,00	48,00	13/05/2008	Não
88	THIAGO PISANI PEREIRA	1437	74,00	Não	24,00	50,00	24/07/1985	Não
89	VITOR GUSTAVO LUCIANO	2195	74,00	Não	24,00	50,00	28/06/1988	Não
90	GABRIEL CARCI PEGATIN	1620	74,00	Não	24,00	50,00	12/07/1997	Não
91	RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS	2130	74,00	Não	22,00	52,00	20/03/1979	Não
92	VITOR HUGO DAMAS DOS SANTOS	2586	72,00	Não	34,00	38,00	21/05/2007	Não
93	RAQUEL FERREIRA BRAGA	2375	72,00	Não	32,00	40,00	03/08/1982	Não
94	HEBERSON DE AMORIM PEREIRA	1055	72,00	Não	32,00	40,00	10/04/1998	Não
95	SABRINA FERRAS GARCIA	1587	72,00	Não	32,00	40,00	20/10/1999	Não
96	VICTOR GABRIEL DA SILVA MONTEIRO	1112	72,00	Não	32,00	40,00	24/05/2001	Não
97	ARTHUR DA CUNHA AMARAL	2191	72,00	Não	32,00	40,00	10/11/2007	Não
98	MARINA PEDRINI	1119	72,00	Não	30,00	42,00	31/08/1982	Não
99	LUANA APARECIDA SIQUEIRA	1690	72,00	Não	30,00	42,00	14/04/1994	Não
100	DANIELI CAMARGO SANTOS	1221	72,00	Não	30,00	42,00	17/05/1994	Não
101	JOÃO VICTOR DOS SANTOS COUTO	2578	72,00	Não	30,00	42,00	11/11/1997	Não
102	MATHEUS ALVES DE MOURA	1951	72,00	Não	30,00	42,00	30/05/1998	Não
103	MATHEUS GARCIA DA SILVA	2215	72,00	Não	30,00	42,00	24/04/1999	Não
104	VICTOR SOARES RIBEIRO RICCI	1342	72,00	Não	30,00	42,00	05/07/1999	Não
105	CAROLINE MARTINELLI BARBOSA	1693	72,00	Não	30,00	42,00	06/04/2004	Não
106	YOSHIO OGIHARA	1664	72,00	Não	28,00	44,00	03/09/1983	Não
107	LAIZE VILMA DALGESSO BADESSO	1978	72,00	Não	28,00	44,00	11/10/1987	Não
108	MAIK LEANDRO CORRÊA	1454	72,00	Não	28,00	44,00	17/01/1993	Não
109	MATHEUS HENRIQUE PINHEIRO	1722	72,00	Não	28,00	44,00	08/08/2001	Não
110	LUAN FERNANDES	1513	72,00	Não	28,00	44,00	20/01/2008	Não
111	SANDRA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	2070	72,00	Não	26,00	46,00	15/08/1983	Não
112	EDSON DANIEL NABAS GOMES	2009	72,00	Não	26,00	46,00	19/07/1984	Não
113	JOYCE ALINE HIBNER MARTINS SCALASSARA	2256	72,00	Não	26,00	46,00	20/06/1992	Não
114	DANIELLE MURAKAMI DOMIQUILLI	1241	72,00	Não	26,00	46,00	22/05/1993	Não
115	JULIA LORENA DA SILVA SOUZA	1955	72,00	Não	26,00	46,00	11/04/2002	Não
116	MARIA CLARA PEREIRA DA SILVA	1684	72,00	Não	24,00	48,00	22/02/2008	Não
117	RAFAEL FRENEDA BOCONCELO	1363	72,00	Não	22,00	50,00	22/06/2007	Não
118	LUCAS BIRELO	1588	70,00	Não	38,00	32,00	08/08/1998	Não
119	REGIANE ROSA HENRIQUE	1077	70,00	Não	34,00	36,00	27/04/1996	Não
120	KARINA LIMA DOS SANTOS	2685	70,00	Não	32,00	38,00	03/02/1993	Não
121	YARA MANZATO	1947	70,00	Não	32,00	38,00	15/06/1997	Não
122	BEATRIZ SANCHES LIMA	1422	70,00	Não	32,00	38,00	29/10/1999	Não
123	MARIO IGOR PEREIRA SILVA	2113	70,00	Não	32,00	38,00	30/06/2001	Não
124	GUILHERME FREITAS PASTOR	1678	70,00	Não	30,00	40,00	05/01/1968	Não
125	MARIA LUCIA MIRANDA	2288	70,00	Não	30,00	40,00	02/03/1972	Não
126	DANIELA CRISTINA PAVANI MAIA	1885	70,00	Não	30,00	40,00	20/02/1987	Não
127	CLAUDIA CAROLINE DA ROCHA	1891	70,00	Não	30,00	40,00	01/02/1995	Não
128	JOSÉ ROBERTO DOS PASSOS VIANA	1483	70,00	Não	30,00	40,00	05/03/2002	Não
129	ELIEZER NASCIMENTO	1760	70,00	Não	30,00	40,00	13/03/2003	Não
130	JOÃO MIGUEL DHANN CORRÊA DE SOUZA	1204	70,00	Não	30,00	40,00	12/05/2007	Não
131	MARIA ALICE BUORO	2653	70,00	Não	28,00	42,00	01/05/1983	Não
132	ALINE CRISTINA ZANGRANDE DE PAULA	2457	70,00	Não	28,00	42,00	09/05/1989	Não
133	ALEXANDRE FERREIRA CASTILHO	2658	70,00	Não	28,00	42,00	19/01/1996	Não
134	SANDY NICOLI BALTAZAR	2236	70,00	Não	28,00	42,00	25/11/2001	Não
135	LAURA DA SILVA	2332	70,00	Não	28,00	42,00	19/12/2007	Não



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/ SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**



02 - ESCRITURÁRIO				DESEMPATE				
CL	NOME	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
136	PAULA RODRIGUES DE LIMA	2127	70,00	Não	26,00	44,00	02/08/1982	Não
137	JAMILIS GARBIM FERRAZ	1443	70,00	Não	26,00	44,00	05/06/1989	Não
138	JOÃO CANDIDO BERNARDES DA SILVA MIRANDA	1903	70,00	Não	26,00	44,00	05/09/1990	Não
139	IVAN KAIQUE DE OLIVEIRA JAMARINE	2019	70,00	Não	26,00	44,00	16/11/1994	Não
140	RENATO HENRIQUE MASSARENTE	2639	70,00	Não	26,00	44,00	19/02/1995	Não
141	FLÁVIA GOMES GASPARINI	1268	70,00	Não	26,00	44,00	25/01/1998	Não
142	FELIPE TIAGO FIRMINO	2062	70,00	Não	26,00	44,00	03/04/1998	Não
143	BEATRIZ RUANY RIBEIRO RETI	2036	70,00	Não	26,00	44,00	10/03/2006	Não
144	KARINA ALEXANDRE	1503	70,00	Não	24,00	46,00	05/04/1979	Não
145	CLAYTON RAFAEL ANTONIASSI	2472	70,00	Não	24,00	46,00	29/01/1984	Não
146	ANA CAROLINA CASTILHO DE ARAUJO	2338	70,00	Não	24,00	46,00	10/08/1995	Não
147	GUSTAVO CARDADOR SILVA	1210	70,00	Não	22,00	48,00	10/02/1987	Não
148	LARISSA DORNELLA MARTELLINI	2412	68,00	Não	32,00	36,00	07/11/1996	Não
149	JORGE IGOR HERZOGENRATH DE CARVALHO FILIPINI	2197	68,00	Não	32,00	36,00	16/01/1998	Não
150	RODRIGO SINISCALCHI CORREA	1134	68,00	Não	30,00	38,00	03/09/1972	Não
151	CLEVERSON JOSE DA FONSECA JUNIOR	1415	68,00	Não	30,00	38,00	16/04/1982	Não
152	DAIANA CRISTINA VALENTIM	1442	68,00	Não	30,00	38,00	11/10/1984	Não
153	PAULA CRISTINA MAGNI CAMARGO	1658	68,00	Não	30,00	38,00	17/01/1986	Não
154	DÉBORA SANGEROTI	2157	68,00	Não	30,00	38,00	06/05/1986	Não
155	HENRIQUE AUGUSTO ZAMBONI	1254	68,00	Não	30,00	38,00	21/05/1997	Não
156	JOÃO VITOR PRADO DA SILVA	1002	68,00	Não	30,00	38,00	24/08/2005	Não
157	MARCIO CORRÊA BARBOSA	1872	68,00	Não	28,00	40,00	15/03/1984	Não
158	SUZANE SOUZA DA SILVA	1413	68,00	Não	28,00	40,00	19/01/1985	Não
159	DANILO LIMA DOS SANTOS	1590	68,00	Não	28,00	40,00	12/03/1988	Não
160	RAFAELA FERNANDA CANTADORI	2441	68,00	Não	28,00	40,00	21/10/1991	Não
161	BEATRIZ GAZIRO PASQUALINI	1163	68,00	Não	28,00	40,00	25/11/1998	Não
162	KEVIN NICKOLAS BATISTA DA SILVA	2692	68,00	Não	28,00	40,00	20/07/2000	Não
163	TABATA MAZZANTE REBEQUI	1883	68,00	Não	28,00	40,00	23/08/2002	Não
164	JAQUELINE FRANCO DOS SANTOS	1225	68,00	Não	26,00	42,00	13/03/1990	Não
165	JAQUELINE DE ALENCAR ALVES BARCELLOS	1310	68,00	Não	26,00	42,00	24/12/1992	Não
166	GABRIEL DE SOUZA FRANCISCO	1904	68,00	Não	26,00	42,00	30/05/2006	Não
167	CARMELITA DE ALMEIDA SILVA	1824	68,00	Não	24,00	44,00	06/04/1983	Não
168	WELLINGTON CANTELLI	1103	68,00	Não	24,00	44,00	30/09/1985	Não
169	MARIANE CORRÊA CAMARA	1943	68,00	Não	24,00	44,00	26/01/2005	Não
170	VIVIAN METZENTHIN DELLANOCE	2013	68,00	Não	22,00	46,00	30/04/2003	Não
171	LEANDRO GIOVANI PANISSOLO	1455	68,00	Não	16,00	52,00	29/07/1984	Não
172	ANNELIESE WALDER	1396	66,00	Não	34,00	32,00	09/09/1995	Não
173	PEDRO CESCHIM	2279	66,00	Não	32,00	34,00	30/12/2007	Não
174	FERNANDA MARTINS PAPA	1131	66,00	Não	30,00	36,00	13/04/1983	Não
175	LEONARDO MATEUS BERALDO SANTINE	2508	66,00	Não	30,00	36,00	30/07/1997	Não
176	MARCIA EMILIA DE BIAZE	2350	66,00	Não	28,00	38,00	10/07/1969	Não
177	JOSÉ RENATO BRITTES	2688	66,00	Não	28,00	38,00	25/03/1978	Não
178	PRISCILA CARLA PEREIRA MARTINS	2035	66,00	Não	28,00	38,00	13/11/1982	Não
179	GABRIELA LOPES RIBEIRO	1319	66,00	Não	28,00	38,00	04/10/1996	Não
180	PEDRO AUGUSTO TEZA VILELA	1761	66,00	Não	28,00	38,00	26/02/2006	Não
181	ANDRE VOLPATO NATAN SILVA	1968	66,00	Não	28,00	38,00	15/12/2006	Não
182	THAYS HERREIRA BEZERRA	2225	66,00	Não	26,00	40,00	11/10/1985	Não
183	NEMIAS FELIX DA SILVA	2075	66,00	Não	26,00	40,00	05/05/1986	Não
184	GABRIELA CARVALHO SEMENSATO	2077	66,00	Não	26,00	40,00	16/12/1991	Não
185	MIRIAN APARECIDA DO NASCIMENTO QUACCHIO	1889	66,00	Não	26,00	40,00	21/11/1993	Não
186	ANDERSON MARTINS DE GODOI	1011	66,00	Não	24,00	42,00	10/05/1981	Não
187	CAROLINA BERNARDO ULRICH BATISTA	2694	66,00	Não	24,00	42,00	06/10/1985	Não
188	VANESSA MARIA PRADO KUL	2590	66,00	Não	24,00	42,00	17/02/1990	Não
189	KETELYN DANIELI BOTELHO DE PAULA	2518	66,00	Não	24,00	42,00	11/02/2003	Não
190	MURILO LEANDRO DE MELLO	1906	66,00	Não	24,00	42,00	11/10/2005	Não
191	MISAEEL PEREIRA DA SILVA	2079	66,00	Não	24,00	42,00	09/09/2007	Não
192	DENIS WILSON DE AGUIAR	2468	66,00	Não	22,00	44,00	04/07/1981	Não
193	NELO GABRIEL FABRO MARTINEZ	1970	66,00	Não	22,00	44,00	15/08/2006	Não
194	ANGÉLICA PEREIRA BELTRAMIN	2715	66,00	Não	16,00	50,00	18/04/1974	Não
195	ANDRESSA SALLES SIQUEIRA	1023	64,00	Não	32,00	32,00	03/06/1984	Não
196	JANAÍNA SOARES	2228	64,00	Não	32,00	32,00	01/02/1991	Não
197	LUIZ RICARDO SILVA DOS SANTOS	1042	64,00	Não	32,00	32,00	21/09/1991	Sim
198	THAIS MARESTONI CAMALIONTE	2630	64,00	Não	30,00	34,00	11/09/1991	Não
199	ANNA LUIZA RIBEIRO	2567	64,00	Não	30,00	34,00	22/07/2007	Não
200	DANIELA LIMA BAER ZANOTO	2004	64,00	Não	28,00	36,00	05/12/1976	Não
201	CLAUDIA GARBIN DA SILVA GARNICA	1778	64,00	Não	28,00	36,00	22/01/1979	Não
202	FRANCIELLE RAMALHO ROCHA	1382	64,00	Não	28,00	36,00	22/12/1993	Não
203	LUIZA FRASCARELI FERRAZ DE CAMARGO	1000	64,00	Não	28,00	36,00	09/05/1998	Não
204	VICTOR MALDONADO CARNEIRO	1496	64,00	Não	28,00	36,00	27/01/2000	Não
205	PEDRO HENRIQUE MOSELA SCARLASSARA	1094	64,00	Não	28,00	36,00	11/12/2001	Não



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/ SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**



02 - ESCRITURÁRIO				DESEMPATE					
CL	NOME	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF	
206	LORENA TEIXEIRA SILVA	1893	64,00	Não	28,00	36,00	06/01/2006	Não	
207	VITOR ALVES DA SILVA	2707	64,00	Não	28,00	36,00	05/03/2006	Não	
208	MARCIO GEBARA VARASCHIN	1402	64,00	Não	26,00	38,00	09/04/1979	Não	
209	ELIANE KATIA DIAS DE OLIVEIRA	2750	64,00	Não	26,00	38,00	04/04/1984	Não	
210	THAINÁ OLIVEIRA MATOS	1086	64,00	Não	26,00	38,00	02/02/1993	Não	
211	KARINE ANGÉLICA PEREIRA	1509	64,00	Não	26,00	38,00	02/02/1996	Não	
212	MARIA FERNANDA LEITE CARVALHO	2482	64,00	Não	26,00	38,00	09/03/1996	Não	
213	ANGÉLICA MARIA DA SILVA	2018	64,00	Não	26,00	38,00	09/05/1997	Não	
214	AMANDA CAMPOS MARFIL SATILIO	2561	64,00	Não	26,00	38,00	14/08/2002	Não	
215	SOPHIA HELENA MOREIRA VERTUAN	2719	64,00	Não	26,00	38,00	28/10/2006	Não	
216	LUCAS HARUITI NAKADAKARI	2607	64,00	Não	24,00	40,00	02/07/1994	Não	
217	LUIS FELIPE DIAS DE SOUZA	1473	64,00	Não	24,00	40,00	19/05/2002	Não	
218	THAISA DOS SANTOS TOLENTINO	2046	64,00	Não	24,00	40,00	11/03/2005	Não	
219	MARIA CLARA BEZAGIO MACHI	1305	64,00	Não	24,00	40,00	01/03/2006	Não	
220	RICARDO ALVES PEREIRA	2661	64,00	Não	22,00	42,00	10/11/1975	Não	
221	HELLEN BECK DA SILVA	1199	64,00	Não	22,00	42,00	02/10/1998	Não	
222	LUCAS CAPOBIANCO DOS SANTOS	1208	64,00	Não	22,00	42,00	18/08/1999	Não	
223	JESUÁ GABRIEL DA SILVA	2540	64,00	Não	22,00	42,00	30/12/2001	Não	
224	RAUL DO ESPÍRITO SANTO ALVES	1900	64,00	Não	22,00	42,00	09/02/2007	Não	
225	ANA MANUELA GERVASIO MACHITTE	1756	64,00	Não	20,00	44,00	02/06/2006	Não	
226	FABIO CARAMANI JUNIOR	1813	62,00	Não	34,00	28,00	21/10/2005	Não	
227	BEATRIZ OLIVEIRA TALIAMENTO	1459	62,00	Não	30,00	32,00	11/02/1995	Não	
228	GABRIELE MAGNA DOS SANTOS	1222	62,00	Não	30,00	32,00	24/07/1998	Não	
229	JÚLIA DIAS URREA	2782	62,00	Não	30,00	32,00	24/02/2000	Não	
230	EZEQUIAS DOS SANTOS	2391	62,00	Não	28,00	34,00	01/02/1979	Não	
231	OSMAR MACIEL DE GOES JUNIOR	2193	62,00	Não	28,00	34,00	29/06/1987	Não	
232	FABRICIO DE SOUSA BREVE	2296	62,00	Não	28,00	34,00	01/08/1989	Não	
233	BRUNO APARECIDO BARBOSA	2463	62,00	Não	28,00	34,00	10/02/1993	Não	
234	HELEM SABRINA DE SOUZA GOMES	1404	62,00	Não	28,00	34,00	20/03/2005	Não	
235	JANAÍNA FRASSON DEVIDES	1866	62,00	Não	26,00	36,00	28/06/1977	Não	
236	VANESSA AFONSO ORTEGA CREPALDI	1249	62,00	Não	26,00	36,00	02/09/1982	Não	
237	ADRIANA REGINA DE OLIVEIRA LIMA	2336	62,00	Não	26,00	36,00	25/03/1984	Não	
238	NATHALIA HELENA ROMA ZAGATI	1933	62,00	Não	26,00	36,00	13/03/1988	Não	
239	MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	1600	62,00	Não	26,00	36,00	08/12/1992	Não	
240	GABRIELA PAIVA AGUIAR	1293	62,00	Não	26,00	36,00	02/03/1994	Não	
241	JANAÍNA CARDOSO CERQUEIRA SCARABELLO	1290	62,00	Não	26,00	36,00	15/05/1995	Não	
242	SOFIA ROZANTE ALVES LIMA	1227	62,00	Não	26,00	36,00	19/03/2005	Não	
243	BEATRIZ SILVESTRE MIGLIORINI	2409	62,00	Não	26,00	36,00	21/02/2006	Não	
244	KAUÊ ALBERTO LEOPOLDINO NUNHEZ	1794	62,00	Não	26,00	36,00	10/02/2008	Não	
245	RODRIGO AUGUSTO LOPES DOS SANTOS	1226	62,00	Não	24,00	38,00	01/12/1979	Não	
246	FERNANDO TINOCO GARNICA	1957	62,00	Não	24,00	38,00	31/05/1988	Não	
247	JESSICA AMANDA MAION	2203	62,00	Não	24,00	38,00	29/04/1995	Não	
248	GABRIEL FIORENZE	1146	62,00	Não	24,00	38,00	07/05/1995	Não	
249	JOYCE FELIX DA SILVA MORAIS	2201	62,00	Não	24,00	38,00	22/02/1997	Não	
250	GUILHERME JACINTO ALVES PEREIRA	2144	62,00	Não	24,00	38,00	02/10/1998	Não	
251	WILLIAN GAIOTO BARRANCO	1154	62,00	Não	24,00	38,00	08/11/2001	Não	
252	ISABELLE VITÓRIA SOARES DOS SANTOS	2389	62,00	Não	24,00	38,00	04/06/2002	Não	
253	IZABELA VITÓRIA GOUVEIA	2067	62,00	Não	24,00	38,00	29/01/2007	Não	
254	CAROLINE DA CUNHA ARAÚJO	2691	62,00	Não	24,00	38,00	30/03/2007	Não	
255	CAETANO EMÍLIO DA MOTA GARCIA	2571	62,00	Não	22,00	40,00	06/05/2002	Não	
256	ISABELLY VITÓRIA DE PAULA PEREIRA	1507	62,00	Não	22,00	40,00	26/05/2008	Não	
257	MARESSA MENDES DA COSTA	1805	62,00	Não	22,00	40,00	12/12/2008	Não	
258	JOÃO GUILHERME ALVES	2647	62,00	Não	20,00	42,00	18/06/1990	Não	
259	JOCELENE CANATO BOTERO	1330	60,00	Não	32,00	28,00	14/05/1983	Não	
260	EMANUELLY HERRERA SILVEIRA	2786	60,00	Não	32,00	28,00	22/07/2006	Não	
261	JULIANA TEIXEIRA GRILLO DAMADA	2189	60,00	Não	30,00	30,00	08/08/1989	Não	
262	CLAUDIO RANGEL FRANCISCO	2684	60,00	Não	30,00	30,00	31/12/1990	Não	
263	VANESSA DE SOUZA	1782	60,00	Não	30,00	30,00	28/07/1992	Não	
264	ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DE KOPPERSCHMIDT	2222	60,00	Não	30,00	30,00	22/01/2002	Não	
265	TIAGO SANTANA LUIZ	1908	60,00	Não	28,00	32,00	06/09/1988	Não	
266	RICHARD BRUNO ALVES	1302	60,00	Não	26,00	34,00	16/05/1987	Não	
267	ELVIS VELASCO MASSON	2654	60,00	Não	26,00	34,00	22/12/1989	Não	
268	EMERSON NIETO BENI	2345	60,00	Não	26,00	34,00	26/09/1993	Não	
269	MARIA RITA CAVASSUTTI GRASSI	2533	60,00	Não	26,00	34,00	06/06/1996	Não	
270	MAYARA PEREIRA DOS SANTOS	2496	60,00	Não	26,00	34,00	20/10/1997	Não	
271	ALINE GOMES GASPARI	1269	60,00	Não	26,00	34,00	15/09/2001	Não	
272	DELIS TASSA DE LIMA	1713	60,00	Não	26,00	34,00	28/09/2005	Não	
273	GABRIELLE EDWIRGES BETINI	2302	60,00	Não	26,00	34,00	29/08/2006	Não	
274	DIEGO SAMUEL BUENO CAMARGO	2239	60,00	Não	26,00	34,00	22/04/2008	Não	
275	ANA PAULA DINIZ FRACAROLI	2058	60,00	Não	24,00	36,00	13/05/1981	Não	



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/ SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**



02 - ESCRITURÁRIO				DESEMPATE					
CL	NOME	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF	
276	NÁDIA FERNANDES	2173	60,00	Não	24,00	36,00	25/03/1988	Não	
277	BRUNO VALVASORI GONÇALVES	2029	60,00	Não	24,00	36,00	15/12/1993	Não	
278	FELIPE GARCIA	2232	60,00	Não	24,00	36,00	01/12/1994	Não	
279	FABRICIA MYRLLANNE DA SILVA	1399	60,00	Não	24,00	36,00	28/07/1995	Não	
280	PAMELA ROSA CAMARA DE FARIA	1158	60,00	Não	24,00	36,00	06/11/1996	Não	
281	ALINE PEREIRA DE ASSIS	1322	60,00	Não	24,00	36,00	06/12/1998	Não	
282	JOÃO LEONARDO BENTO GOMES	2553	60,00	Não	24,00	36,00	27/04/2005	Não	
283	VITOR HUGO MOSELA CORDEIRO	2421	60,00	Não	24,00	36,00	21/05/2006	Não	
284	PRISCILA TANGERINO DE LIMA PAVANELLO	1861	60,00	Não	22,00	38,00	02/10/1985	Não	
285	DANIELE CRISTINA DE ANDRADE SAVEDRA	1466	60,00	Não	22,00	38,00	16/06/1992	Não	
286	VITOR GOMES VALIM	1200	60,00	Não	22,00	38,00	20/12/1995	Não	
287	RAIRA VITÓRIA DA SILVA RODRIGUES	1247	60,00	Não	22,00	38,00	29/10/1998	Não	
288	MIRIAM CRISTINA ROMERO	2456	60,00	Não	20,00	40,00	29/09/1966	Não	
289	ELIANA DOS SANTOS SARAGNOLI DA SILVA	2570	58,00	Não	32,00	26,00	05/10/1978	Não	
290	LUIS FELIPE FERREIRA REGATIERI	2723	58,00	Não	30,00	28,00	07/11/2006	Não	
291	JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS COSTA	2322	58,00	Não	28,00	30,00	06/09/1990	Não	
292	CAROLINE TEODORO DOS SANTOS	2462	58,00	Não	28,00	30,00	22/08/1993	Não	
293	DANIEL CARINHATO THOMAZ	2672	58,00	Não	28,00	30,00	06/10/1995	Não	
294	FABIANA MARTINS DE CAIRES	2643	58,00	Não	26,00	32,00	10/06/1980	Não	
295	MARIZETE DOMINGUES NASCIMENTO	1797	58,00	Não	26,00	32,00	06/11/1983	Não	
296	GLÁUCIA OLÍVIA SERGA	1152	58,00	Não	26,00	32,00	10/10/1985	Não	
297	TAFAREL QUERINO	1273	58,00	Não	26,00	32,00	29/01/1991	Não	
298	JULIANO CARDOSO CERQUEIRA	1020	58,00	Não	26,00	32,00	06/04/1997	Não	
299	JUAN CARLOS HERNANDES DE PAULA	2133	58,00	Não	26,00	32,00	16/03/2003	Não	
300	VITÓRIA GIOVANNA DOS SANTOS TEIXEIRA	2426	58,00	Não	26,00	32,00	30/03/2005	Não	
301	MATHEUS HENRIQUE SANTOS	1160	58,00	Não	26,00	32,00	27/12/2007	Não	
302	ANDERSON APARECIDO PASSAIA	2052	58,00	Não	24,00	34,00	13/11/1986	Sim	
303	NATALIA CRISTINA DA SILVA	2573	58,00	Não	24,00	34,00	24/12/1992	Não	
304	TÁFANIS TAUANE TALIABOIA DA SILVA	2104	58,00	Não	24,00	34,00	19/11/1994	Não	
305	YONARA LUANA LUCIANO	1228	58,00	Não	24,00	34,00	27/06/1996	Não	
306	JEOVANA BRUNA PAULO SILVA	1550	58,00	Não	24,00	34,00	23/03/1998	Não	
307	LUZIA FERNANDES VILA NOVA	2371	58,00	Não	22,00	36,00	17/07/1975	Não	
308	NATALIE SABINA ANTUNES	2329	58,00	Não	22,00	36,00	18/05/1983	Não	
309	MARIANA LUIZA DE CASTRO BATISTA	1361	58,00	Não	22,00	36,00	10/05/1995	Não	
310	BRUNA GABRIELE MACEDO PEREIRA	1275	58,00	Não	22,00	36,00	06/01/2003	Não	
311	ANA LAURA SILVEIRA	2159	58,00	Não	22,00	36,00	01/06/2008	Não	
312	VANESSA SALLES ARUTH	1041	58,00	Não	20,00	38,00	03/06/1984	Não	
313	PEDRO LUCAS BIRELO	2014	58,00	Não	20,00	38,00	25/07/2002	Não	
314	GISELE ZABALIA	1012	56,00	Não	30,00	26,00	23/05/1984	Não	
315	DINA MELCHIADES DE OLIVEIRA	2395	56,00	Não	28,00	28,00	06/12/1985	Não	
316	GIOVANNI RODRIGUES	2024	56,00	Não	28,00	28,00	14/11/1996	Não	
317	ISADORA ALVES DA SILVA	1995	56,00	Não	28,00	28,00	28/07/1998	Não	
318	JOÃO OTAVIO CARVALHO MATIOZE	1190	56,00	Não	28,00	28,00	08/02/2001	Não	
319	JANAINÉ DE MENEZES	2745	56,00	Não	28,00	28,00	28/08/2002	Não	
320	GIULIA CAMPANHA	2134	56,00	Não	28,00	28,00	18/09/2006	Não	
321	DANIEL EVANGELISTA SOUTO	1667	56,00	Não	26,00	30,00	12/07/1984	Não	
322	ELISANGELA DE SENA LUSTOSA	1090	56,00	Não	26,00	30,00	16/01/1990	Não	
323	KAREN GARNICA TEODORO	2383	56,00	Não	26,00	30,00	20/06/1996	Não	
324	JULIA GAIOTO MARIANO	2085	56,00	Não	26,00	30,00	11/04/2000	Não	
325	MADERSON GUILHERME DE OLIVEIRA	2581	56,00	Não	26,00	30,00	26/02/2002	Não	
326	ANDRESA DE ALMEIDA	2680	56,00	Não	26,00	30,00	16/02/2004	Não	
327	GUILHERME SANTOS VELOZO	2167	56,00	Não	26,00	30,00	27/07/2004	Não	
328	MYLLENA DE PAULA BIZARRIA	1570	56,00	Não	26,00	30,00	02/09/2004	Não	
329	MAYRA LAVINIA FERREIRA GONCALVES	2523	56,00	Não	26,00	30,00	27/11/2005	Não	
330	HELLEN FERNANDA ROMÃO	1370	56,00	Não	26,00	30,00	06/04/2006	Não	
331	ARIANY NETTO DA SILVA	1949	56,00	Não	26,00	30,00	30/06/2006	Não	
332	ANA JÚLIA BUSCH GODOI	1980	56,00	Não	26,00	30,00	22/11/2006	Não	
333	ANDREA GUI SANCHES	1700	56,00	Não	24,00	32,00	16/10/1978	Não	
334	MARIA CONCEICAO TOSTA	2352	56,00	Não	24,00	32,00	02/10/1979	Não	
335	SOLANGE CORRÊA LIMA	2458	56,00	Não	24,00	32,00	04/03/1995	Não	
336	MATHEUS CASTRO RIBEIRO	2307	56,00	Não	24,00	32,00	11/01/2002	Não	
337	LUCAS HENRIQUE PINHEIRO	1594	56,00	Não	24,00	32,00	10/05/2004	Não	
338	NICOLAS FERREIRA GASTOROWKI	1314	56,00	Não	24,00	32,00	14/06/2007	Não	
339	KAWÁ RAMOS FERNANDES COSTA	1852	56,00	Não	24,00	32,00	12/10/2007	Não	
340	PEDRO ANTÔNIO ROSA BAPTISTA	1280	56,00	Não	24,00	32,00	20/04/2008	Não	
341	MARCOS ROGÉRIO APARECIDO MASSOCA	2663	56,00	Não	22,00	34,00	18/10/1972	Não	
342	EDGAR DA SILVA	1854	56,00	Não	22,00	34,00	02/02/1991	Não	
343	GABRIEL ABREU BIANCHI	1004	56,00	Não	22,00	34,00	18/01/1996	Não	
344	LUCAS SCOLA GAIOTI	1476	56,00	Não	22,00	34,00	21/04/1998	Não	
345	NATÁLIA MARIA PEDROSA DE OLIVEIRA EMIDIO	2470	56,00	Não	22,00	34,00	26/09/1998	Não	



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/ SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**



02 - ESCRITURÁRIO				DESEMPATE				
CL	NOME	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
346	BEATRIZ STHEFANE MARCHIORI DINIZ	1114	56,00	Não	22,00	34,00	27/04/2001	Não
347	JOÃO PEDRO MEIADO POMPEI	1142	56,00	Não	22,00	34,00	27/02/2003	Não
348	RAFAEL FERRARI	2054	56,00	Não	20,00	36,00	18/05/1988	Não
349	ROSILENE BELARMINO	2141	56,00	Não	20,00	36,00	26/12/1989	Não
350	LUCIANO FURQUIM DA SILVA	1502	56,00	Não	20,00	36,00	21/09/1994	Sim
351	WALTER ANTONIO FRASCARELLI JÚNIOR	1048	56,00	Não	20,00	36,00	09/10/1998	Não
352	ISABELLA LOPES URREA	1452	56,00	Não	20,00	36,00	18/03/2000	Não
353	ARTHUR DINATO	2074	56,00	Não	20,00	36,00	27/12/2007	Não
354	RHAYSSA VICTORIA CARDOSO AGOSTINI	1052	56,00	Não	18,00	38,00	15/03/2005	Não
355	HILDA TATIANE CASSARO	1464	54,00	Não	30,00	24,00	03/09/1984	Não
356	NATALIA PERTILLE DA SILVA	2598	54,00	Não	28,00	26,00	07/03/1980	Não
357	BRUNO CESAR TEODORO	1239	54,00	Não	28,00	26,00	29/06/2000	Não
358	AMANDA FERNANDES OLIVEIRA	2326	54,00	Não	28,00	26,00	22/09/2001	Não
359	OTÁVIO DAMAZIO DIAS	1710	54,00	Não	26,00	28,00	06/09/2002	Não
360	RAIANY VITÓRIA PEREIRA DOS SANTOS	2454	54,00	Não	26,00	28,00	07/04/2008	Não
361	CAIO FRANCISCO DE ALMEIDA	1372	54,00	Não	26,00	28,00	16/08/2008	Não
362	OTAVIO AUGUSTO DIAS	2697	54,00	Não	24,00	30,00	09/01/1986	Não
363	MARCOS VINÍCIUS TRINDADE DE FREITAS	1580	54,00	Não	24,00	30,00	07/11/1990	Não
364	DENISE DE OLIVEIRA	2509	54,00	Não	24,00	30,00	23/10/1994	Não
365	PAULO ALECSANDER BARBOSA DE SOUSA	1613	54,00	Não	24,00	30,00	21/01/2001	Não
366	GIOVANNI DA COSTA FLORENCIO BARBOSA	1706	54,00	Não	24,00	30,00	27/05/2002	Não
367	ANA BRUNA DE SOUZA NASCIMENTO	1334	54,00	Não	24,00	30,00	10/09/2005	Não
368	JOÃO VÍTOR CHAVES FINCO PENHA	1264	54,00	Não	24,00	30,00	28/06/2006	Não
369	GABRIELA MARTINS DA SILVA	1451	54,00	Não	24,00	30,00	26/04/2007	Não
370	REGINA BEATRIZ DA SILVA CARVALHO	1884	54,00	Não	22,00	32,00	29/09/1967	Não
371	ROBERSON APARECIDO COSTA	2712	54,00	Não	22,00	32,00	25/09/1982	Não
372	LÁIZA MATTOS DE SOUZA	2323	54,00	Não	22,00	32,00	20/02/1990	Não
373	GABRIELA FERNANDA DE OLIVEIRA	1894	54,00	Não	22,00	32,00	29/05/1996	Não
374	VITÓRIA KIMBERLY DE ALMEIDA PEREIRA	1084	54,00	Não	22,00	32,00	29/06/2001	Não
375	JONATHAN ELEUTERIO BARBOSA	2612	54,00	Não	22,00	32,00	23/04/2003	Não
376	JAMYLE AGOSTINHO FINOTTI LEMOS	1374	54,00	Não	18,00	36,00	03/09/1982	Não
377	DANIELA CRISTINA AVELINO PINHEIRO	2206	54,00	Não	18,00	36,00	10/07/1985	Não
378	LÁIS CRISTINA FERREIRA DE LIMA	2436	52,00	Não	30,00	22,00	04/03/2004	Não
379	LUCAS FURLANETO SANTANA	1252	52,00	Não	30,00	22,00	28/03/2008	Não
380	FABIO RIBEIRO SOBRAL	1941	52,00	Não	26,00	26,00	13/06/1985	Não
381	DENISE ELIANAY DE OLIVEIRA ANGELO	2264	52,00	Não	26,00	26,00	01/11/2003	Não
382	GIOVANA CRISTINA SERRA DA SILVA	1346	52,00	Não	24,00	28,00	16/05/1977	Não
383	LEANDRO FERNANDES VALÉRIO	1073	52,00	Não	24,00	28,00	18/03/1983	Sim
384	GIOVANNI DE OLIVEIRA LIZABEL	2733	52,00	Não	24,00	28,00	30/09/1993	Não
385	MAÍLA FERRAZ MIRANDA	2354	52,00	Não	24,00	28,00	07/01/1994	Não
386	IGOR MORBI FONSECA	2230	52,00	Não	24,00	28,00	27/02/1996	Não
387	MILENA FERREIRA KURODA	1514	52,00	Não	24,00	28,00	05/04/1998	Não
388	ALESSANDRO FANTINATI MENEGON	2386	52,00	Não	22,00	30,00	28/09/1973	Não
389	HUGO BOVI	2397	52,00	Não	22,00	30,00	10/10/1984	Não
390	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	2423	52,00	Não	22,00	30,00	17/08/1986	Não
391	JOSIANE AMORIM QUIRES MISAEL	1566	52,00	Não	22,00	30,00	13/11/1986	Não
392	WESCLAY ROOSEVELT RODRIGUES	1922	52,00	Não	22,00	30,00	19/11/1991	Não
393	MARIA JULIA ALVES GOMES	1772	52,00	Não	22,00	30,00	28/06/2002	Não
394	FRANCIELLY DA SILVA PERIÇARI	2405	52,00	Não	22,00	30,00	02/09/2005	Não
395	CRISTINA MARIA DA SILVA	2555	52,00	Não	20,00	32,00	12/09/1976	Não
396	ADILSON FERNANDES DE AQUINO	2049	52,00	Não	20,00	32,00	02/08/1984	Não
397	TIAGO LIMA	2335	52,00	Não	20,00	32,00	15/03/1987	Não
398	LUANA DOS SANTOS ROSA	1178	52,00	Não	20,00	32,00	26/12/1996	Não
399	RICHARD PEGHIN DA SILVA	2051	52,00	Não	20,00	32,00	18/03/2003	Não
400	MIGUEL DA CUNHA BENEDITO	1862	52,00	Não	20,00	32,00	28/09/2007	Não
401	MURILO HENRIQUE HONÓRIO BUENO	2429	52,00	Não	18,00	34,00	07/05/1995	Não
402	NIELI VITÓRIA DE PAULA BERNARDES	2597	52,00	Não	18,00	34,00	09/08/2003	Não
403	KAMILLY VITORIA NASCIMENTO	1148	52,00	Não	18,00	34,00	07/04/2006	Não
404	MARCEL GERALDO DA COSTA	2627	52,00	Não	16,00	36,00	11/03/1986	Não
405	ERIC RODRIGUES	1001	50,00	Não	28,00	22,00	04/01/1991	Não
406	RICARDO HENRIQUE DE FIGUEIREDO PRESTES	1800	50,00	Não	26,00	24,00	06/10/1982	Não
407	THAIS CRISTINA ALBUQUERQUE BORRASCA	1283	50,00	Não	26,00	24,00	23/11/1992	Não
408	ANNA ISMÁLIA DIAS PEREIRA	1938	50,00	Não	26,00	24,00	17/07/1993	Não
409	RONALD RODRIGUES	2136	50,00	Não	26,00	24,00	04/07/2002	Não
410	LEANDRO ROQUE DE CARVALHO	1024	50,00	Não	26,00	24,00	18/11/2002	Não
411	PAULO HENRIQUE FERREIRA DOS REIS	2764	50,00	Não	26,00	24,00	28/07/2004	Não
412	LUCAS SAMUEL MARTINS	2327	50,00	Não	26,00	24,00	24/02/2005	Não
413	CLÁUDIO RUIZ FRANCISCO JÚNIOR	1445	50,00	Não	26,00	24,00	10/03/2005	Não
414	GABRIEL ATHAYDE URREA	1649	50,00	Não	26,00	24,00	27/05/2006	Não
415	ALINE SENTINARO	1079	50,00	Não	24,00	26,00	21/05/1988	Não



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/ SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**



02 - ESCRITURÁRIO				DESEMPATE					
CL	NOME	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF	
416	NATALIA ARIELE DE MELO CARVALHO	1535	50,00	Não	24,00	26,00	01/09/1995	Não	
417	MARIANY CARDOSO VITOR	2082	50,00	Não	24,00	26,00	08/12/2002	Não	
418	VITÓRIA GOMES VIEIRA	1832	50,00	Não	24,00	26,00	16/05/2005	Não	
419	REGINA MARGARIDA PEREIRA	1173	50,00	Não	22,00	28,00	04/11/1972	Não	
420	DANILO FERNANDO RODRIGUES	1051	50,00	Não	22,00	28,00	04/09/1989	Não	
421	SILVIO DORIVAL DA ROSA JUNIOR	2205	50,00	Não	22,00	28,00	15/04/1995	Não	
422	JOÃO PEDRO ZAGATTO MASSOCA	1641	50,00	Não	22,00	28,00	18/12/1999	Não	
423	PATRICK HENRIQUE ONORATO	1621	50,00	Não	22,00	28,00	13/01/2000	Não	
424	ROSA APARECIDA DORADOR	2610	50,00	Não	20,00	30,00	27/11/1975	Não	
425	PRISCILA CORREIA	2061	50,00	Não	20,00	30,00	03/11/1989	Não	
426	CARLA ROBERTA SOARES DE OLIVEIRA PIMENTEL	1581	50,00	Não	20,00	30,00	24/10/1996	Não	
427	RAFAELA MILENA CANDIDO DA SILVA	2603	50,00	Não	20,00	30,00	25/01/2000	Não	
428	ISABELI ARANTES	1911	50,00	Não	20,00	30,00	06/05/2004	Não	
429	JOÃO PAULO FELIX DA SILVA	2731	50,00	Não	18,00	32,00	24/06/1999	Não	
430	EDVANIA ALINE TORTORA	1886	50,00	Não	16,00	34,00	02/01/1999	Não	

03 - CONTROLADOR INTERNO				DESEMPATE					
CL	NOME	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF	
1	RENATO APARECIDO TRISTÃO	1519	92,00	Não	32,00	60,00	10/12/1989	Não	
2	FABIANA YOSHIURA SANZOVO GARCIA	2346	88,00	Não	30,00	58,00	19/06/1998	Não	
3	VINICIUS CESCHIN	2272	86,00	Não	30,00	56,00	08/11/1982	Não	
4	RAFAEL CALDEIRA MANTOVANI	2652	78,00	Não	28,00	50,00	01/06/2001	Não	
5	VITOR HUGO LEAL TELLI	2355	78,00	Não	26,00	52,00	02/10/1997	Não	
6	CAMILA GOMES DE OLIVEIRA	1635	78,00	Não	24,00	54,00	30/10/1979	Não	
7	JAMILIS GARBIM FERRAZ	1440	74,00	Não	24,00	50,00	05/06/1989	Não	
8	VITOR DA SILVA MANZATTO	2674	74,00	Não	20,00	54,00	03/04/2000	Não	
9	LUCAS RIBEIRO ZABIN	1044	72,00	Não	22,00	50,00	12/12/1986	Não	
10	JOÃO CANDIDO BERNARDES DA SILVA MIRANDA	1901	72,00	Não	20,00	52,00	05/09/1990	Não	
11	FABIO CONCEICAO DOS ANJOS	2305	70,00	Não	20,00	50,00	20/10/1985	Não	
12	PAULO HENRIQUE MANGILI SERESUELA	1670	70,00	Não	18,00	52,00	02/06/2000	Não	
13	GABRIEL ALVES CASERTA	2010	68,00	Não	28,00	40,00	29/11/1999	Não	
14	GIOVANNA DE ALENCAR LÍVERO	1436	68,00	Não	18,00	50,00	25/12/1996	Não	
15	RODRIGO BENEDITO PIRES DA FONSECA	2547	66,00	Não	20,00	46,00	24/11/1981	Não	
16	LEONARDO PINHEIRO FRASCARELLI	2151	64,00	Não	22,00	42,00	02/04/2003	Não	
17	RHANNA CRISTINA DE SOUZA SIMOES	1612	62,00	Não	26,00	36,00	25/05/1996	Não	
18	DANIEL CARINHATO THOMAZ	2671	62,00	Não	22,00	40,00	06/10/1995	Não	
19	SANDRO FERNANDES DE SOUZA	2105	62,00	Não	18,00	44,00	22/03/1985	Não	
20	LEONARDO GASPAROTO GAMBA	1990	58,00	Não	24,00	34,00	14/11/1996	Não	
21	HELENA MARIA QUITÉRIA RIBEIRO	1381	58,00	Não	24,00	34,00	19/03/2001	Não	
22	THIAGO RODRIGUES DA COSTA	2682	58,00	Não	22,00	36,00	29/06/1999	Não	
23	ALINE FRANCOISI BELLINI	1043	56,00	Não	20,00	36,00	18/10/1984	Não	
24	THIAGO PISANI PEREIRA	1438	56,00	Não	20,00	36,00	24/07/1985	Não	
25	YASMIN LUZIA PIOVESANA	2481	56,00	Não	16,00	40,00	23/01/1998	Não	
26	YARA MANZATO	1946	54,00	Não	22,00	32,00	15/06/1997	Não	
27	MICHELE IEZZI	2007	54,00	Não	20,00	34,00	16/10/1990	Não	
28	LEONARDO MITSUGUI KIMURA PENNA	1719	54,00	Não	16,00	38,00	05/03/1998	Não	
29	BIANCA GONÇALVES DOS SANTOS	1474	52,00	Não	20,00	32,00	20/01/2000	Não	
30	JOSIELEN APARECIDA GONCALVES	2666	52,00	Não	18,00	34,00	12/10/1978	Não	
31	TÁFANIS TAUANE TALIABOA DA SILVA	2103	52,00	Não	18,00	34,00	19/11/1994	Não	
32	TABATA MAZZANTE REBEQUI	1881	52,00	Não	18,00	34,00	23/08/2002	Não	
33	CLEVERSON JOSE DA FONSECA JUNIOR	1418	52,00	Não	16,00	36,00	16/04/1982	Não	
34	JÉSSICA NATALIA TEODORO ALVES	1730	52,00	Não	16,00	36,00	27/10/1991	Não	
35	RAFAEL ROCHA GOBBI	1855	52,00	Não	16,00	36,00	23/09/1996	Não	
36	JULIA NAMIE NEBO	2572	52,00	Não	8,00	44,00	20/12/2001	Não	
37	EDELMA CRISTINA DE AGUIAR	1746	50,00	Sim	18,00	32,00	18/09/1963	Não	
38	RICARDO HENRIQUE DE FIGUEIREDO PRESTES	1801	50,00	Não	22,00	28,00	06/10/1982	Não	
39	VANESSA ANDRADE NAVARRO FONSECA	1976	50,00	Não	22,00	28,00	19/05/1990	Não	
40	DENISE DE OLIVEIRA	2510	50,00	Não	22,00	28,00	23/10/1994	Não	
41	DANIELE APARECIDA DA COSTA PAIVA PRADO	1180	50,00	Não	18,00	32,00	12/01/1988	Não	
42	GUSTAVO GARCIA	2568	50,00	Não	18,00	32,00	10/06/1991	Não	
43	RODRIGO SINISCALCHI CORREA	1135	50,00	Não	16,00	34,00	03/09/1972	Não	
44	NATALIA PERTILLE DA SILVA	2599	50,00	Não	16,00	34,00	07/03/1980	Não	
45	GISELE ZABALIA	1032	50,00	Não	16,00	34,00	23/05/1984	Não	
46	TAINÁ BOSCOLO ALFONSO	2622	50,00	Não	16,00	34,00	04/08/2003	Não	

INSC = INSCRIÇÃO / NF = NOTA FINAL / I = IDOSO / CE = CONHECIMENTO ESPECÍFICO / CB = CONHECIMENTO BÁSICO / DN = DATA DE NASCIMENTO / DF = DEFICIENTE.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/ SP  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025****CLASSIFICADOS EM PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**

01 - SERVENTE				DESEMPATE				
CL	NOME	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
1	LEANDRO FERNANDES VALÉRIO	1108	78,00	Não	26,00	52,00	18/03/1983	Sim

02 - ESCRITURÁRIO				DESEMPATE				
CL	NOME	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
1	LUIZ RICARDO SILVA DOS SANTOS	1042	64,00	Não	32,00	32,00	21/09/1991	Sim
2	ANDERSON APARECIDO PASSAIA	2052	58,00	Não	24,00	34,00	13/11/1986	Sim
3	LUCIANO FURQUIM DA SILVA	1502	56,00	Não	20,00	36,00	21/09/1994	Sim
4	LEANDRO FERNANDES VALÉRIO	1073	52,00	Não	24,00	28,00	18/03/1983	Sim

INSC = INSCRIÇÃO / NF = NOTA FINAL / I = IDOSO / CE = CONHECIMENTO ESPECÍFICO / CB = CONHECIMENTO BÁSICO / DN = DATA DE NASCIMENTO / DF = DEFICIENTE.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Pederneiras/SP, 15 de dezembro de 2025.

**ADRIANO CAMARGO ALVES**  
Presidente da Câmara Municipal de Pederneiras /SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/ SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O **Presidente da Câmara Municipal de Pederneiras/SP**, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** dos cargos de **Servente, Escrivário e Controlador Interno**, do Concurso Público nº 01/2025, com publicação da classificação final nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos às funções supracitadas do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Concurso Público é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame, a critério da **Câmara Municipal de Pederneiras/SP**.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Pederneiras/SP, 15 de dezembro de 2025.

**ADRIANO CAMARGO ALVES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Pederneiras /SP**



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281